ANNO LXXV — Domingo [illegible] de Maio de 1899 — NUMERO 103

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIRÔA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Gotfart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 5 de Maio, aos 45 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 10 horas e 40 minutos da noite).

O senado proclamou o Dr. Arthur Rios senador pelo Estado da Bahia e votou uma consignação de pezar pelo fallecimento do Dr. Alminio.

— Na Camara faltou numero para votar-se a mesa.

O partido republicano resolveu a reeleição das commissões.

— O commercio apresentou ao Sr. Presidente da Republica uma representação contra o regulamento dado para execução da cobrança dos impostos.

O Sr. Dr. Campos Salles indeferio a mesma sem lel-a, declarando que o imposto não sujeitará os negociantes ao vexame de fiscalisação; que ante a situação do paiz, todos devem concorrer na justa proporção para os encargos do Thesouro; que as classes commerciaes são as que menos soffrem, lembrando que os operarios despedidos dos arsenaes não protestaram; e finalmente que o governo não póde obrigar pessoa alguma a ser patriota, mas mandára cumprir a lei.

— O Sr. Rotschild telegraphou ao Dr. Murtinho, ministro da fazenda, communicando a bôa impressão que a mensagem presidencial causou em Londres, onde os titulos brazileiros tiveram alta.

— Está decretada a fallencia da companhia de carnes verdes.

— Por enfermo, passou o exercicio da prefeitura do districto federal o Sr. Dr. Cesario Alvim ao presidente do Concelho Municipal.

— Foi nomeado vice-consul em Genebra o Sr. Herculano de Carvalho.

Rio de Janeiro, 5 de Maio, ás 2 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 26 minutos da noite.

No Senado foram eleitos vice-presidente o Sr. Manoel Queiroz; e secretarios Catunda, Alberto Gonçalves, Ponce e Henrique Coutinho.

Rio de Janeiro, 6 de Maio, aos 45 minutos depois de meio dia (recebido na estação ás 4 horas e 45 minutos da tarde e entregue ás 5 horas e 40 minutos).

Tomou assento no Senado o Dr. Arthur Rios.

— Na Camara foi approvado um voto de pezar pelo fallecimento do senador Alminio e do Visconde de Taunay.

— Prestou o compromisso constitucional o Sr. Enéas Martins.

— Faltou numero para proceder-se a eleição da mesa, pedindo o Sr. Cassiano ao presidente da casa que interponha os seus bons officios, afim de que haja sessão.

— A companhia Sapucahy propoz concordata.

— Entrou neste porto o cruzador americano «New-York».

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 7 de Abril de 1899.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que do deposito feito nessa repartição por Nicéas da Silva Gusmão n'uma caderneta da Caixa Economica, sob n. 33813 para garantia de diversas obras, deve ficar responsavel a quantia de 52$140, pela execução do contracto dos reparos do pontilhão da Barra da Lama, na estrada d'Agua Preta.

— N. 187. Ao mesmo.—Providenciai no sentido de escripturar-se na divida passiva do Estado a quantia de 52$500 a que tem direito Laurentino Pires de Carvalho, de accôrdo com as contas juntas, pelo fornecimento de materiaes para os reparos da Escola da rua do Calabouço, afim de ser paga quando o Congresso conceder o necessario credito.

— N. 188. Ao mesmo.—Providenciai no sentido de ser restituida ao Dr. Joaquim de Souza Leão a caução de 50$000 que depositou nessa repartição, para habilitar-se á concurrencia para a compra da casa de Barreira de Morenos, visto não ter sido acceita a sua proposta.

N. 189. Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar restituir a Antonio Marinho dos Santos, contractante dos reparos da cadeia do Brejo a quantia de 400$000 representado por 4 lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco, depositadas nessa repartição para garantia do respectivo contracto e bem assim a de 713$896 correspondente aos 10 % que foram descontados dos certificados de pagamento, visto ter sido a obra recebida definitivamente pela Secretaria da Industria.

N. 190. Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 104$540 de passagens concedidas nos mezes de Dezembro e Janeiro ultimos a empregados da Secretaria da Industria, conforme os documentos juntos, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 37, art. 2.º, § 2.º do orçamento vigente.

N. 191. Ao Sr. Dr Francisco Menezes da Rocha, M. D. Director Geral de Estatistica.—Respondendo vosso officio sob n. 115 de 15 do mez proximo findo ao qual acompanharam dois mappas em branco para serem preenchidos com os dados estatisticos deste Estado, cabe-me vos dizer que não existe aqui nenhuma agencia de immigração, deixando por isso de satisfazer o vosso pedido.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 8 DE ABRIL DE 1899.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que solicitou o bacharel Sergio Nunes de Magalhães, juiz de direito do municipio de Tacaratú, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saúde devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 20 dias.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao Sr. Desembargador Presidente do Supremo Tribunal de Justiça —Tenho presente o vosso officio n. 966 de hontem datado com o qual me remettestes a representação que vos dirigio o Dr. Juiz de Direito de S. Lourenço.

Em resposta apresso-me em declarar-vos que o governo mandou syndicar do facto de que trata a mencionada representação e adoptará as providencias que no caso couberem.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 8 DE ABRIL DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1551, de 4 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2· § 1· n. 42, da Lei do orçamento vigente, á ex-praça do Corpo de Policia Urbana Henrique Augusto da Silva Cunha, a importancia de 95$100 rs. proveniente de peças de fardamento que deixou de receber, vencido em 31 de Dezembro do anno proximo findo.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1559, de 4 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 34 da lei de orçamento vigente, a Tondella Cockles & C., a importancia de 108:600 réis proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da Casa de Detenção, no mez de Fevereiro proximo findo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1584, de 6 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 38, da lei do orçamento vigente, ao tenente-coronel João do Nascimento Lopes de Barros, a importancia de 321$000, proveniente do fornecimento de alimentação aos presos pobres recolhidos a cadeia de Flôres, no mez de Fevereiro ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1.569, de 6 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40, da lei do orçamento vigente, á ex-praça do Corpo de Policia Urbana, Antonio Gonçalves Carneiro de Vasconcellos, a importancia de 23$000 que deixou de receber, dos seus vencimentos do mez de Março proximo findo.

— Ao mesmo.—Mandai entregar a Manoel Clementino Correia de Mello, a importancia de 200$000, que recolheu aos cofres do thesouro, conforme o conhecimento junto afim de habilitar-se a concurrencia aberta por edital de 2 do mez findo para o fornecimento de racções e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção nos mezes de Abril a Setembro do corrente anno.

Expediente do Dr. Director

Officios.

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins, os pontos dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção referentes ao mez de Março findo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Dr. Chefe de Policia, por portaria de 3 do corrente nomeou, Antonio Alexandre da Cruz, para o logar de carcereiro da cadeia do municipio de Leopoldina

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos, que o Dr. Chefe de Policia, por portaria de 1 do corrente, nomeou José Barbosa dos Santos, para o logar de carcereiro da cadeia do municipio de Petrolina.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que em 5 do corrente o auxiliar da Repartição da Policia Maritima, Gustavo Alvares Pereira de Lyra entrou no goso de tres mezes de licença com ordenado, que obteve por portaria do Governo, de 29 de Março findo.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 8 de Abril de 1899.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 7 do orçamento em vigor, a ajuda de custo a que tem direito os Srs. Deputados devendo o alludido pagamento ser effectuado na Secretaria da Camara dos Deputados, conforme solicitou o respectivo Secretario em officio n. 35 de 5 do corrente.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu João Soares Neiva professor interino da cadeira de Alagoa de Baixo de quem tratastes em officio n. 1556 de 3 do corrente, recommendo que lhe mandeis pagar a importancia de 270$300 a que o peticionario tem direito, proveniente de seus vencimentos e expediente a contar de 9 de Janeiro a 28 de Fevereiro findo, conforme se verifica dos attestados juntos, devendo o alludido pagamento ser effectuado pela respectiva folha.

— Ao Sr. Antonio B. Pimentel.—Recebi e agradeço a communicação que fizestes de haverdes assumido a 6 do corrente o exercicio do cargo de Prefeito desse municipio.

— Ao Sr. Presidente do Estado de Matto Grosso.—Recebi e agradeço o exemplar impresso da mensagem que apresentastes em 1 de Fevereiro findo a Assembléa Legislativa desse Estado e que vos dignastes de offerecer-me em officio circular de 20 do mesmo mez.

— Ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados. — Communico-vos que nesta data expedi ordem a Secretaria da Fazenda no sentido de ser effectuado, na Secretaria dessa Camara, o pagamento da ajuda de custo a que tem direito os Srs. Deputados, conforme solicitastes em officio n. 35 de 5 do corrente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Abril de 1899

Officios:

N. 192.—Exm. Sr. Desembargador Joaquim da Costa Ribeiro.—Tendo o Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, no officio que junto por cópia vos remetto, solicitando deste governo o parecer dos peritos mais notaveis do Estado sobre a verdadeira intelligencia a dar-se ao § 17 do art. 12 da Constituição Federal, afim de que possa o Congresso Nacional legislar sobre as lacunas de nosso direito positivo, relativamente ao exercicio da Industria de Mineração, peço-vos a fineza de acceitardes semelhante incumbencia, emittindo a vossa autorisada opinião no prazo mais curto que vos fôr possivel.

Certo que não recusareis o vosso valioso e patriotico concurso a tão elevado assumpto, antecipo vos os meus sinceros agradecimentos.

N. 193.—Mutatis mutandis ao Dr. Adolpho Cirne.

N. 194.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a José A. Costa a quantia de.... 123$400 pelo fornecimento que fez de tintas para a pintura da ponte de Tahyba, em Páo d'Alho, conforme se verifica dos documentos annexos, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 3 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

N. 195.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar a Manoel Dias de Toledo a quantia de 682$250, proveniente de sete estivas collocadas na ponte de Desterro e cincoenta páos roliços no boeiro da Varzea de Paulista, correndo a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 3 do orçamento vigente.

N. 196.—Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Em resposta ao vosso officio sob n. 49 de 5 do corrente, ao qual acompanhou a petição do alumno Antonio Alves da Silva, autoriso-vos a permittir a retirada do mesmo alumno desse estabelecimento, visto serem justos os motivos por elle allegados.

N. 197.—Srs. Membros do Congresso Legislativo do Estado.—Submetto a vossa consideração o acto junto por cópia, relativo ao accordo feito pelo meu antecessor com a Brazilian Street Railway Company Limited.

N. 198.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar restituir a Francelino Americo de Albuquerque Mello, contractante dos reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, a quantia de 500$000 que se acha depositada nessa Repartição como garantia do contracto para execução dos mesmos reparos e bem assim a de Rs. 856$570 dos 10 % descontados dos certificados de pagamento para reforço da referida garantia, visto declarar a Secretaria da Industria ter recebido definitivamente aquelles reparos.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Abril de 1899

Officios:

N. 199.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 320$000 para a compra de 10 barricas de cimento de 200 kilos cada uma para o serviço das galerias de esgotos, devendo correr a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 3 do orçamento vigente.

N. 200.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 2:386$250, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2.ª quinzena de Março ultimo, na conservação das estradas dos seguintes districtos, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 3 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor:

2.º	1:186$300
3.º	490$900
4.º	414$300
5.º	294$500
	2:386$250

N. 201.—Ao mesmo.—Mandai pagar pela verba do art. 2.º § 2.º n. 12 da lei orçamentaria em vigor a D. Hermina Damasia de Paula, viuva de José Francisco de Paula, contractante dos reparos do 2.º pontilhão da estrada dos Remedios, a quantia de Rs. 7:018$466 a que tem direito, como se verifica do certificado junto, correspondente ao valor de seu contracto, devendo ser deduzida dessa importancia a de Rs. 701$846 de 10 % para reforço da caução.

N. 202.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr. Coronel Francisco Tavares da Silva Cavalcante, contractante dos reparos da cadeia de Goyanna, a quantia de 786$397, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, devendo deduzir-se dessa quantia que correrá pelo art. 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria vigente a de Rs. 78$639, correspondente aos 10 % de reforço da caução de garantia do referido contracto.

N. 203. — Srs. Membros do Congresso Legislativo do Estado.—Sendo insufficiente as verbas consignadas em os ns. 3 e 12 do art. 2.º § 2º da lei orçamentaria vigente para occorrer a despeza com a conservação das estradas, reparos de pontes, pontilhões, boeiros e com a construcção de pontes até final liquidação do exercicio, conforme se verifica das demonstrações apresentadas pelo Director Geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, rogo vos digneis de permittir a abertura de dous creditos supplementar a as referidas verbas na importancia de Rs. 40:000$000 para a 1.ª e Rs. 22:000$000 para a 2.ª.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 8 de Abril de 1899

Acto:

O Governador do Estado resolve prorogar por mais dous mezes, com ordenado a licença em cujo goso se acha o 3º official da Secretaria da Fazenda Bacharel Flaviano Flavio Baptista.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA. NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE ABRIL DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Juiz de Direito de Buique Bacharel Bellarmino Cezar Gondim, e tendo em vista a informação prestada pelo Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça em officio n. 962 de 27 de Março ultimo, resolve removel-o para Municipio de Taquaretinga onde deverá assumir o exercicio no praso de 30 dias.— Communicou-se ao Desembargador Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— O Vice- Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho. Juiz de Direito do Municipio de Limoeiro resolve prerogar por mais de quinze dias o praso que lhe foi marcado para entrar no goso da licença de um mez que lhe foi concedida por portaria de 27 de Março findo.

Officios.

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito de S. Lourenço.—Conhecendo da vossa reclamação constante do officio de 7 do corrente fiz vir á minha presença o delegado de Policia deste municipio, e, depois de ouvil-o recommendei-lhe todo o acatamento á vossa pessôa e autoridade, que elle, aliás me affirmou vos haver sempre prestado.—O que vos declaro em resposta ao mencionado officio.

Editaes:

De ordem do Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á constituição e artigo 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado faço publico, para conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Buique em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercicia Bacharel Belarmino Cezar Gondim.—A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuser a remoção, pela forma indicada nas citadas disposições.

Em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico que ao provimento da serventia vitalicia de officio de 1º Escrivão de Orphãos da Capital concorreram dentro do praso legal os seguintes cidadãos:

Felinto do Rego Barros Pessôa.

Barthelomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos.

Bacharel João Ignacio Cabral de Vasconcellos.

Bacharel Bernardo Lyndolpho de Mendonça.

Bacharel Ernesto Cunha.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES, E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE ABRIL DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pelo modo indicado em vosso officio n. 1557, de 3 do corrente, mandai pagar a quem se mostrar devidamente habilitado a importancia de 136$000, a saber: 114$400, proveniente de peças de fardamento vencidas e 25$000 restante dos vencimentos de Fevereiro a que tinha direito a praça do corpo de policia urbana, Pedro Marques do Bom-Fim, fallecida em 26 desse ultimo mez.

2ª DIRECTORIA

EXPEDIENTE DO EXM. SR. DESEMBARGADOR VICE PRESIDENTE DO SENADO NO EXERCICIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 10 DE ABRIL DE 1899.

Officio:

O Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai entregar ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, João José de Carvalho Moraes, a quantia de 50$000 (cincoenta mil réis) para despeza com o porte da correspondencia official, correndo a despeza pela verba do art. 2· § 1· n. 81 da lei do orçamento em vigor.

— Ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—Deferindo o requerimento de Francisco Guedes de Barros, professor da cadeira de Jatobá de Tacaratú, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo peticionario no periodo de 7 a 31 de Janeiro ultimo pelos motivos expostos, em vossa informação n. 95 de 5 do corrente mez.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Celso F. Henriques de Souza, Dr. 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Satisfazendo a exigencia da Camara dos Srs. Deputados, de que me dais conhecimento em officio n. 85, de 2 de Junho do anno passado, tenho a informar, de ordem do Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, que é de justiça a approvação do projecto n. 17 que manda contar para os effeitos da jubilação dos professores primarios o tempo de sua disponibilidade.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 5 de Maio de 1899

Antonio José Pereira, Samuel Victor Corrêa de Amorim.—Informe a 1.ª Secção.

Herman Lundgrem, O mesmo.—A' 3.ª Secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante

LEI N. 344

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a transferir a cadeira mixta do Povoado de Pery-pery do Municipio da Victoria para o de S. João dos Po...ubos do mesmo Municipio, sem prejuizo da actual professora.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 5 de Maio de 1899.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente Substituto.

Manoel Caldas Barreto,
1.º Secretario.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Maio de 1899.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 345

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta:

Artigo unico. E' concedida a Maria A. de Figueiredo Santos e Severina Julia Ferreira dispensa do lapso de tempo que lhes falta, afim de que possam matricular-se na Escola Normal.

Senado do Estado de Pernambuco, 2 de Maio de 1899.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente Substituto.

Manoel Caldas Barreto,
1.º Secretario.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Maio de 1899.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 4 de Maio de 1899

Tondella Cockles & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Carlos José Dias da Silva, Antonio Lopes da Silva Campos e José Lopes Ferreira Maia.—Certifique-se.

Julio Francisco Cavalcante.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Minervino Francisco Lobo, João Baptista de Oliveira Cabral, Antonio Rodrigues Soares, José d'Assumpção Oliveira, Bernardo Lucas de Figueiredo, Francisco Januario Buonanno, e Manoel Francisco de Almeida.—Informe o Sr. Dr, Sub-director da Contabilidade.

Cecilia Duarte d'Albuquerque Maranhão, Manoel de Souza Padilha, Manoel Porfirio de Brito, bacharel Francisco de Oliveira Souza, José Arnaldo da Costa Feitosa.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

— Dia 5 —

Dr. Antonio Pereira Simões. Antonio da Costa Monteiro, João Baptista de Azevedo, bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira e João Beserra da Cunha.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Gentil Diamantino R. de Azevedo, Affonso Maia & C., Antonio Feliz de Carvalho, Affonso Lucio, Antonio Ferreira da Cunha Lagos, Bruno da Silva Carvalho, Nunes Andrade, Esperança Luiza da Luz, Francisco Ramos da Silva Campos, Isabel Lucas da Silva, Luiz Francisco de Souza, Manoel do Nascimento; Maria Carmellinda de Souza Porto e Rosa Jansen de Albuquerque.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Luiz Soares Campos.—Ao Sr. Collector de Olinda para fazer as notas e devolver.

Joaquim da Silva Carvalho.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Victorino Domingues Alves Maia Junior.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Anna Moura e Maria Auta de Oliveira Lopes.—Certifique-se.

Adolpho Antonio de Abreu Guimarães.—A Secção do Contencioso para fazer as notas.

J. R. Carreiro.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

José Braziliano.—A Sub-directoria para as devidas notas nos termos da informação.

Marianna Pereira do Carmo Silva Pinto, Albino José da Silva, Adolpho Targino Accioly, Antonio Florentino de Oliveira, Fieldem Brotheres, José Ferreira Campos, José Felippe Fernandes, Manoel Francisco de Barros Rego, Abaixo assignado dos professores de 4ª entrancia, Floriano Barbosa da Fonseca, José Machado da Silva, João Francisco da Silva Sitorio e Maria Petronilla de Carvalho Nunes. -Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Leoncio Campos Junior.—Ao Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade para os devidos fins.

O protocolista
Amaro Boudoux.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 5 de Maio de 1899

Padre Lourenço Giordani, pedindo que seja expedida as convenientes ordens ao Thesouro do Estado, no sentido de lhe ser pago o 3· trimestre da subvenção concedida pela lei de orçamento vigente ao Collegio de Artes e Officios dos Salesianos —Em 20 de Abril findo expedi ordens á Secretaria da Fazenda para o pagamento que de novo solicita o peticionario.

Antonio Rodrigues da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Lavre-se Decreto perdoando o supplicante.

José Elias Coelho da Silva, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Jatobá de Tacaratú.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Tacaratú.

Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, professora de ensino publico estadual da cadeira mixta da villa de Bello Jardim, pedindo indemnisação dos alugueis da casa e expediente da casa em que funcciona no povoado de Jatobá, municipio do Brejo da Madre de Deus, a contar do 1· de Abril de 1899 ao ultimo de Junho do mesmo anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Rosa de Souza Costa, tendo interinamente exercido o cargo de professora publica na cidade de Ingazeira no impedimento da effectiva, solicitando providencias no sentido de lhe ser paga a gratificação a que tem direito, uma vez que por negligencia de seu procurador deixou em tempo de ser apresentado os attestados de exercicio dos mezes de Abril. Maio e Junho do ultimo anno financeiro de 1897 a 1898.—Informe o Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica.

O porteiro,
C. Moraes.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção N. 95—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco em 6 de Maio de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador.

Participo-vos que hontem foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Raymundo Bezerra da Silva, Valdevino Francisco dos Santos e Bellarmine Caetano de Lima, remettidos pelo Dr. juiz de direito do municipio de Ingazeira, como sentenciados.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Gomes da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonio Alves da Silva, preso em flagrante delicto por crime de furto.

A' ordem do subdegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Alfredo Egydio de Carvalho e Simão Ribeiro de Albuquerque, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, Luiz Cancio de Lima e Luiz de França Pereira, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de Poço, Manoel da Paixão, como gatuno.

— Communicou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que, antehontem, falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de diarrhéa infecciosa, o sentenciado Vicente Ferreira de Lima, conforme declarou em attestado o medico respectivo.

— O subdelegado do 1.º districto do municipio da Gloria de Goytá participou-me que, no dia 30 do mez passado, no logar Manjollo do mesmo districto, os individuos Fortunato Francisco Bezerra, Joaquim Ignacio de Souza e José Francelino da Cruz, armados de faca de ponta, travaram luta entre si, da qual resultou sahir o ultimo gravemente ferido e vir a fallecer momentos depois.

Contra os criminosos procede a alludida autoridade ás diligencias de accordo com a lei, tendo sido preso em flagrante delicto Joaquim Ignacio de Souza.

— Communicou-me ainda a mesma autoridade que, em data de 29 tambem do mez passado, capturou e recolheu á cadeia daquella localidade os individuos Laurentino José Vianna e José Cachoeira, alli pronunciados em crime de furto de cavallos.

— Pelo delegado de policia do municipio de Limoeiro foram, em data de 30 de Abril ultimo, remettidas a esta repartição, 9 facas de ponta aprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1.º promotor publico da capital por intermedio do Dr. juiz municipal do 1.º districto criminal, as procedidas contra Manoel Gomes do Monte, vulgo Engole Bôde, autor dos ferimentos praticados em João Pinto de Queiros.

Ao Dr. 3.º promotor, por intermedio do Dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as procedidas contra Manoel Mathias, au-

tor dos fer[illegible] Pereira dos Santos.

O tenente Odilon Euclides de Avila assumio, em data de 27 de Abril, proximo findo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Cabo.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco, do dia 5 de Maio de 1899.

Joanna Maria do Espirito-Santo, pedindo admissão de seu neto José Patricio Pereira, na Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o director da Escola Frei Caneca.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 27$370 de passagens concedidas durante o mez de Março ultimo.— Informe a primeira directoria da Secretaria da Industria.

Antonio de Oliveira Mello, contractante da ponte do Tapicirics, pedindo restituição de caução.—Informe o Sr. Dr. director da primeira directoria da Secretaria da Industria.

Antonio Rodrigues de Lima, concessionario do lote de terras n. 4 do Nucleo Colonial Suassuna, pedindo titulo definitivo. —O supplicante foi attendido nesta data.

Antonio Rodrigues concessionario do lote de terras n. 4, do Nucleo Colonial Suassuna, pedindo titulo definitivo.—Expeça-se o titulo definitivo visto ter o supplicante recolhido a importancia total do lote.

Domingos de S. Ferreira Lima, pedindo a admissão de seu filho menor Paulo da Cruz de Lima Alencar na Escola Industrial Frei Caneca.—Indeferido a vista da informação.

A. P. Braga Guimarães, pedindo pagamento da quantia de 50$000, proveniente de 50 cargas para desinfecção fornecida á Inspectoria Geral de Hygiene.—Informe a segunda directoria da Secretaria da Industria.

Servindo de porteiro,
José de Faria Neves.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 2 de Maio de 1899

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, professor da cadeira estadoal da cidade de Nazareth.—Encaminhe-se.

Francisco Guedes de Barros, professor ultimamente removido da cadeira de Jatobá de Tacaratú para a da cidade de Petrolina.—Cumpra-se e registre-se

— Dia 5 —

Amelia da Apresentação Furtado de Mendonça, professora publica, requerendo certidão.—Certifique-se.

Henriqueta Barboza de Oliveira, professora da Escola Complementar para o sexo feminino da cidade de Caruarú, Maria Salomé dos Santos Dacia, professora da cadeira mixta de Tamandaré, Hermilido Elizeu da Silva Caneca, professor da cadeira estadoal da freguezia de Afogados, e Amalia Prudencia Alves Lima, professora da cadeira mixta de S. Caetano da Raposa.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim do Avellar

ESTADOS DA UNIÃO

SUL
GOYAZ

Com destino ao Estado da Bahia, seguio o Dr. Carvalho Ramos, juiz de direito desta capital.

Acompanhou-o sua familia.

— Em commissão do ministerio da fazenda, partio tambem para a Capital Federal o Sr. João Delphino Rodrigues.

RIO GRANDE DO SUL

Na audiencia de 26 do passado, o juiz, Dr. Manoel André Rocha, proferio sentença contra o notario José Vicente da Silva Telles, aceitando parte da denuncia apresentada pelo promotor e condemnando o notario ás penas do art. 238 do Codigo Penal.

A audiencia foi muito concorrida, estando presentes representantes da imprensa, advogados, escrivães sub-chefe de policia e o coronel José Bento Porto da Fontoura, com uma força da brigada, sob o commando de um tenente.

Não compareceu nenhum dos membros da familia Telles.

Em S. Leopoldo, realisou-se a primeira audiencia para responsabilidade do intendente que apresentou protesto por incompetencia de fôro, allegando que, como os presidentes de Estado e o da Republica, só pode ser processado em virtude da lei e regulamentos especiaes, que ainda não foram promulgados, aqui, pelo poder competente para processal-o.

O Conselho Municipal promette provar que o decreto do governo e a acção do juiz da comarca são illegaes.

— O senador Pinheiro Machado seguio para o Rio, sendo acompanhado até a bordo por muitos amigos.

— O general Telles não foi, como se dizia, voltando a 27 para sua fazenda do municipio do Rio Pardo.

Quando o senador Pinheiro atravessava com sua commitiva a rua dos Andradas, achava-se na mesma rua o general Telles, não tendo havido a minima provocação por parte deste ou dos inimigos daquelle.

— Seguio tambem para a Capital Federal o deputado Pinto da Rocha.

— Assumio a redacção da *Federação* Evaristo do Amaral.

— A policia descobrio uma grande quadrilha de vigaristas que aqui operava.

— Sobre a exposição de productos do Estado no anno de 1900 foi publicado o seguinte decreto:

O presidente do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a incontestavel utilidade das exposições, como meio de fomentar a expansão das forças productivas em todos os ramos de trabalho;

Considerando que actualmente uma exposição no Estado torna-se opportuna e necessaria não só como demonstração pratica da sua actividade e do seu desenvolvimento, mas tambem como um ensejo favoravel para exame e classificação dos ricos, abundantes e variados productos da flora, da fauna e das industrias em geral;

Considerando que é ainda esse o melhor meio de promover o aperfeiçoamento das industrias, da arte e dos diversos outros ramos de trabalho e de recompensar os esforços dos productos, industrialistas, criados e artistas, já conferindo-lhes premios, já tornando-os conhecidos, quer no Estado, quer fóra delle, pelas noticias e descripções que a exposição provocará;

Considerando, finalmente, que todas as despezas da exposição serão compensadas pelas vantagens que resultarão desse commettimento:

Decreta:

Art. 1.º Realisar-se-ha nesta cidade, inaugurando-se no dia 15 de Novembro do anno vindouro, uma exposição de productos do Estado, naturaes, artisticos e industriaes.

Art. 1.º A exposição obedecerá a um plano organisado pela Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas, á qual fica commettida a direcção de todos os trabalhos de que depender a sua realisação.

Art. 3.º Para auxiliarem os trabalhos da exposição serão nomeadas nesta capital uma commissão central e nos municipios commissões locaes ou districtaes, com pessoal indicado pelos intendentes, que deverão dirigir todos os trabalhos nas localidades.

Art. 4.º A' commissão central e ás locaes cumprirá especialmente agenciar e adquirir productos, animaes domesticos e objectos para a exposição, entendendo-se com os productores, criadores e artistas.

Art. 5.º As despezas de transporte dos[illegible]

que se responsabilisará pela sua conservação durante a exposição [illegible]

Art. 6.º Os [illegible] fazendo-se a [illegible] instrucções do Governo do Estado.

Art. 7.º A [illegible] local e edificio [illegible] tempo escolhido [illegible] construcções [illegible] rio, indispensaveis [illegible]

Art. 8.º As despezas da exposição serão previamente calculadas, afim de solicitar-se da Assembléa [illegible] na proxima reunião, a decretação da verba necessaria.

Art. 9.º Desde já iniciará a Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas o serviço de organisação da exposição e [illegible] respectivos Conselhos e Intendentes, pelos respectivos [illegible] os municipios sobre o appello que lhes é dirigido para que cada um se faça representar condignamente na festa de trabalho que fica [illegible] decretada.

Art. 10.—Os funccionarios e auctoridades estadoaes sem excepção alguma concorrerão com seus esforços para o bom exito do emprehendimento, em relação ao qual poderá a Secretaria dos Negocios das Obras Publicas dirigir-lhes requisições, que deverão satisfazer promptamente.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo em Porto Alegre, 4 de Abril de 1899.

A. A. Borges de Medeiros—João José Pereira Parobé.

— No Rio Grande trata-se da fundação de uma sociedade agricola, com o fim de desenvolver o plantio do trigo, milho, alfafa, etc., para o que adquirirá as terras necessarias.

Consta que realizar-se-ha brevemente alli uma conferencia publica sobre este magno assumpto.

— Consta que na cidade do Rio Grande o engenheiro Otero passou ao seu substituto a chefia da commissão de obras da barra.

— A requisição de Barcellos, Moura & C, seguio para a barra o sub-intendente com força policial, afim de garantir o embarque de gado no vapor «Santa Maria.»

— A aprehensão de 73 volumes effectuado em Santa Victoria monta a 85 contos, sendo tambem aprehendidos no municipio de Uruguayana, pela força policial, 600 mulas no valor de 180 contos.

— Começarão no dia 1 de Maio as obras do prolongamento da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana, entre São Sebastião e São Gabriel.

— Foi encerrada a exposição agricola e industrial de Pelotas que teve sempre animada concurrencia.

Vieram do Rio Grande em excursão aquella cidade cerca de 500 pessoas.

— A «Federação» publica expressivos telegrammas endereçados ao Dr. Julio de Castilhos em data de 21 do corrente,

PARANÁ

Passou no Congresso em terceira discussão a reforma judiciaria, que muito melhora a organisação da justiça, salvo quanto á remoção de Juizes de Direito, que continua ao arbitrio do Governo, apezar dos esforços da minoria e do Deputado Alencar Guimarães, para restabelecer as antigas garantias.

O deputado Cardoso Junior em nome da minoria do Congresso, requereu que se consignasse na acta um voto de louvor á commissão que confeccionou a lei da organisação da justiça estadoal, o que foi votado unanimemente.

O deputado Alencar Guimarães, relator da alludida commissão, agradeceu a extraordinaria manifestação, declarando-se desvanecido por ter correspondido a confiança do Congresso.

— O Dr. Santos Andrade já esta restabelecido dos seus incommodos de saude, e reassumirá o governo do Estado em principios do mez entrante.

— Reunio-se o Congresso do partido republicano, sendo reeleito o Directorio e entrando para as duas vagas existentes os Drs. Pacheco Lima e Ferreira Corrêa.

— Na reunião da convenção do partido republicano federal, que teve aqui logar, o Senador Vicente Machado passou a presidencia ao Coronel Joaquim Bittencourt e depois de longo discurso renunciou os cargos de presidente da convenção e de presidente do directorio do partido.

Oraram contra a renuncia os Drs. Benjamin Pessoa, Bernardo Veiga, Emiliano Pernetta e Alencar Guimarães, salientando os serviços prestados pelo prestigioso chefe, que difficilmente seria substituido.

A renuncia foi regeitada unanimemente.

A mesma convenção escolheu, por unanimidade de votos, os seguintes candidatos para governador, o Dr. Francisco Xavier da Silva; para 1.º vice-governador, o Senador Vicente Machado e para 2.º vice-governador, o Coronel Theodorico Julio dos Santos.

Foi eleita uma commissão de nove membros para organisar a chapa dos candidatos a deputados estadoaes.

— No dia 30 o partido opposicionista ao governo do Estado reunir-se-ha para apresentar os seus candidatos.

Para governador, segundo consta, será apresentado o Coronel Theophilo Soares Gomes.

— Em Guarapuava o Presidente da Camara mandou repellir pela força, dos edificios designados, os mesarios eleitos para as comissões de alistamento eleitoral federal,

A opposição protestou pela imprensa e no Congresso.

As mesas installaram-se em outros edificios.

REVISTA DIARIA

Camara dos Deputados—Não houve hontem sessão nesta casa do Congresso por terem comparecido apenas os Srs. Feria Neves, Estacio Coimbra, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Boulitreau e Santos Selva.

A reunião foi presidida pelo Sr. Affonso de Barros que logo a dissolveu visto a falta de numero para a votação das materias da ordem do dia.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de policia, nomeou, por acto de 6 do corrente, para os cargos de 1.º e 2.º supplentes do 1.º districto do municipio de Quipapá, tenente Tertuliano de Paula Pessôa, capitão Francisco Ferreira de Macedo e tenente João Vieira da Silva, na ordem em que vão collocados; ficando exonerados os actuaes; e José Pereira Sebastião, Pedro Ferreira do Nascimento e alferes João Ferreira Thomé, na ordem em que vão collocados, para os cargos de subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do districto "Pau-Ferro," do mesmo municipio, sendo exonerados os actuaes.

Perdão—Por decreto de 5 do corrente, o Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado perdoou ao sentenciado Antonio Rodrigues da Silva o resto da pena de 6 annos de prisão cellular e multa de 20 % do valor dos objectos roubados, que lhe foi imposta por decisão do jury desta Capital, em sessão de 21 de Julho de 1892, como incurso no grão maximo dos arts. 350 e 365 do Codigo Penal e confirmada por accordão do Superior Tribunal de Justiça de 19 de Julho de 1894.

Nomeações — Por portaria de 5 do corrente, de S. Exc. o Sr. Vice-Presidente do Senado no cargo de Governador do Estado, foram nomeados os alumnos-mestres titulados pela Escola Normal, Heliodoro Cirino de Oliveira Caragem e Thomaz Can[illegible] para [illegible] cadeira de Jatobá da Tacaratú e o 2.º para do Granito.

[illegible] Por portaria de 6 do corrente S. Exc. o Sr. Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado nomeou [illegible] titulados pela [illegible] Thomaz Antonio [illegible] Barros Campello e João Firmino [illegible] de [illegible] para professores das cadeiras de ensino primario de Terra Nova do municipio de Belmonte e [illegible] de Mucitão [illegible] de Cabo.

— Por portaria da mesma data [illegible] da Escola de Engenharia Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, visto contar mais de 10 annos de serviço e [illegible] exercer o referido cargo.

Dr. Ernest Brulé — Acha-se entre nós vindo do Estado de Alagôas o intelligente e activo engenheiro civil constructor Dr. Ernest Brulé.

O distincto engenheiro vem tratar de uma importante empresa industrial nesta capital.

A grande cabedal de conhecimentos scientificos, junta uma grande pratica, adquirida em um dos mais importantes ateliers de Amiens, de que foi director.

No Estado da Bahia prestou o seu concurso á importantes fabricas de fiação e tecidos; e ultimamente em Maceió, encarregado pelo syndicato de Batignolles, foi um dos directores das obras de melhoramento do Porto de Jaraguá.

Que o activo engenheiro consiga, effectivar a sua empreza, concorrendo assim para o engrandecimento da industria deste Estado.

Vinho de Cajú — Com a carta que abaixo trasscrevemos, os Srs. Dias da Costa & C enviaram-nos uma amostra de vinho de cajú do seu fabrico:

« Srs. Redactores do *Diario*.—Convergindo toda nossa attenção para o vinho de cajú, isto a mais de 4 annos, fazendo diversas experiencias afim de obter um producto cujas propriedades fossem iguaes ou melhor que os estrangeiros e tendo chegado a realisação desse desideratum no preparo da — Pura Lagrima de Cajú — proprio para ser tomado nas refeições em substituição ao vinho de pasto que na maioria são confecções, tomamos a liberdade de offerecer-lhes uma pequena amostra, não só nos sujeitando a criteriosa opinião de Vv. Ss. como esperando dessa distincta redacção todo prestigio em favor dos nosos limitados esforços.

Subscrevemo-nos com toda estima e consideração de Vv. Ss. amigos, criados e obrigados.—Oscar da Cunha Gomes, por Dias da Costa & C.»

Album do domingo—O summario de hoje é o seguinte:

Enthusiasmo, do Juca, Manoel Arão;
Ninho vasio, Raul Correia;
Saudade, Auto de Souza;
Talvez, Olympio Galvão;
A derradeira Orgia, Mendes Martins;
Crente, Gaspar Uchôa;
Lourival, Spencer Netto;
Pela Posta, G. A.;
Pombo Correio, Macario;
Secretario;
Para rir.

Era Nova—Publicou-se hontem o n. 17, a no 10, da «Era Nova»,

A Penna—Recebemos o n. 12, anno 2.º do bem redigido periodico quinzenario «A Penna»,

Bôa collaboração e verve.

Agradecidos.

Devoção de S. Gonçalo— Reune-se hoje em sessão extraordinaria, esta Devoção, afim de proceder-se o eleição de 2.º Secretario e Zelador, na vaga dos Srs. Olympio de Sá e Romualdo de Lima.

Despedida—Seguindo para a Europa a bordo do *Nile*, mandou-nos as suas despedidas que agradecemos, o negociante de nossa praça, Sr. José Antonio da Silva Lapa.

O Seculo—A conhecida livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos o n. 2 [illegible] da nova edição desse importante jornal [illegible], edição essa dedicada ao Brazil e [illegible] colonias portuguezas.

Está deveras e[illegible].

Obrigados pela offerta.

Sociedade [illegible] Castro Alves—Reune-se hoje no [illegible] logar e hora do costume a Sociedade Litteraria Castro Alves.

Mercado Coelho Cintra—Preços de hontem:

Funccionaram 20 talhos.

Carne verde de	800	a	900
Suinos a			1$600
Carneiro a			1$800
Farinha de	1$500	a	2$000
Feijão de	1$800	a	2$900
Milho de	1$000	a	1$200
Arroz de	500	a	600

Estrada de S. Francisco — Acha-se retido no escriptorio telegraphico Largo do Corpo Santo n. 2, um telegramma de Frexeiras para Coronel Augusto Xavier. Bom Jesus n. 20.

Linha de Caxias—Pedimos providencia ao digno Sr. Gerente da Companhia Ferro Carril, no que toca á linha de Afogados, por Caxias.

Temos notado que, ao contrario do que succede ás outras linhas, em que o movimento de passageiros accresce nas horas uteis do dia, na linha de Caxias, aquelle movimento, por ser quasi de natureza exclusivamente commercial, mantém-se, sendo quasi sempre insufficientes para a conducção, os bonds que alli circulam.

A exemplo do que se fez relativamente a um bond até o ponto de 100 réis para a rua da Imperatriz, era de grande conveniencia que o bond das Cinco Pontes circulasse com maior frequencia, entre as 10 da manhã ás 4 da tarde, revesando-se com o que faz a viagem de Afogados.

O que pedimos nos parece que está não sómente no interesse do publico a quem desejamos servir como no da Companhia a que não queremos prejudicar; esperamos, pois, que o seu digno gerente haja de providenciar a respeito, prestando assim um serviço que se nos afigure relevante.

Fallecimento—Hontem ás 7 horas da manhã, falleceu em sua residencia, no arrabalde Campo Grande, o antigo solicitador de causas, Diogo Baptista Fernandes.

Contava 67 annos de idade e era casado em segundas nupcias de cujo consorcio deixa dous filhos.

A' sua Exma. familia nossos pesames.

Circulo Floriano Peixoto — Nessa conceituada sociedade realisa-se hoje um magnifico recreio familiar, sob a direcção do illustre Sr. alferes Leovigildo Prazeres.

Acham-se convidados para o referido recreio todos os Srs. socios e respectivas familias.

Reunião—Hoje, ao meio dia, no Lyceu de Artes e Officios, reune-se em sessão preparatoria, o Congresso Litterario do Recife.

Sociedade de Medicina de Pernambuco—Reune-se esta sociedade hoje, no lugar e hora do costume.

Bazar Pilar—Terá lugar, hoje á tarde, havendo divertimento, inclusive mamolengo, lanterna magica, etc., tocando a banda musical Pedro Affonso.

Patrimonio Manoel Bandeira Filho—Realisou-se a acquisição d'uma casa térrea á rua do Coronel Suassuna n. 172 para a viuva e filhos do inditoso professor de musica, Manoel Bandeira Filho, a esforços de seus amigos e affeiçoados, empregando-se a quantia de 3:632$000, que se acha recolhida á Caixa Economica, de onde foi retirada para o fim destinado, sendo a escriptura lavrada pelo tabellião Manoel Joaquim Baptista, que obsequiosamente se prestou a fazel-o, na qualidade de amigo dedicado ao morto.

Assembléa geral extraordinaria—A Sociedade Phenix Dramatica reune-se hoje ao meio dia, em assembléa geral em sua séde á rua da Penha n. 6, para tratar de assumptos de maxima importancia, e pede [illegible] dos Srs. associados.

[illegible] a Capital Federal — A noticia que hontem formulamos sobre esse

[illegible] este trabalho do Sr. Elysio de Araujo sahio com algumas incorrecções [illegible] do illustre [illegible] Dr. Euclides [illegible] um volume de que é [illegible] Sr. Elysio de Araujo, ex-[illegible] da Capital Federal.

O volume em questão [illegible] historico sobre a policia da Capital Federal no periodo de annos [illegible] 1831.

O trabalho do Sr. Elysio de Araujo, de que está apenas publicado á primeira parte, promette ser [illegible] uma [illegible] que, apezar da aridez do assumpto, prende naturalmente o eitor.

Primeiro que é feito no genero, o livro do distincto Pernambucano, depois de acabado, prestará incontestavel serviço aos interessados na historia patria para não dizer que serve de valioso subsidio á consulta sobre o assumpto, por ser um apanhado precioso de todo occorrido na policia, desde o dia de sua instituição até os tempos presentes.

Ficamos agradecidos.

Illuminação de Olinda—Pessôa que nos é credora de consideração, informou-nos hontem que a illuminação de Olinda em alguns pontos, não tem sido regular e carece portanto de correcção, principalmente da rua de Santa Thereza.

Ao digno gerente da Companhia pedimos uma providencia sobre tal estado de cousas.

Zeloso como é, de certo providenciará.

Congresso Litterario do Recife—Do Sr. Adelino Castro, 2.º secretario dessa associação, recebemos a seguinte communicação á que gostosamente abrimos espaço.

« Gabinete do 2.º secretario do Congresso Litterario do Recife.

Illustres Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Tomo a liberdade de participar-vos a fundação do Congresso Litterario do Recife.

Não se trata de uma aggremiação de culminancias litterarias, ao contrario, novos e despretenciosos os seus membros, não podem mesmo aspirar a gloria, que se lhes quer conceder.

Como as muitas associações litterarias fundadas aqui, procurara desenvolver e animar o estudo collectivo da nossa tão futurosa litteratura indigena; e nem de longe passa-lhe pela mente a idéa de tomar, apenas como modelo para a sua organisação, as Academias de Lettras, fundadas, nomeadamente d'entre outras, a do Rio de Janeiro.

Na modesta penumbra em que se collocou o Congresso Litterario do Recife muito necessita do vosso apoio, e da vossa robusta protecção, e agradecendo antecipadamente os bons serviços que nos dignardes de prestar, me subscrevo com estima e consideração, amigo e criado.—Adelino Costa.»

Theatro Santa Isabel — Hontem representou-se nessa casa de espectaculos os "Milagres de S. Benedicto".

Hoje a Companhia Infantil levará á scena a mesma peça ás 8 1|2 horas da noite, havendo uma variada matinée á 1 hora da tarde.

Constará a matinée da "Gran-Via" e o "Dominó" intermediados pelo duo da Revista Sal e Pimenta—"Psit ! Psit !" interpretado por Elvira e Miranda, o "Pão Fresco" por Franklin e ainda por Miranda—o tango "Fandanguassú".

E' de esperar grande concurrencia.

Hospital Portuguez—E' mordomo da semana de 7 a 14 do corrente, o Sr. José Moreira de Souza.

Correio do Recife—Esta Repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

"Minho" para Las Palmas e Lisboa recebendo:

Impressos 10 horas do dia.
Objectos para registrar 1 1|2.
Cartas para o exterior da Republica 10 1|2.

"Nile" para a Europa, recebendo:

Impressos 10 horas do dia.
Objectos para registrar 9 1|2.
Cartas para o exterior da Republica 10 1|2.

Venda Grande—Escrevem-nos em 5 do corrente d'essa localidade:

« Illustres Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Saudo-vos.

Temos a honra de cumprir com o dever de noticiar que: no dia 3 do corrente, cuja data está ligada a nossa Historia Patria por um facto grandioso, em commemoração ao mesmo facto que traduz um gloria explendorosa, foi creada aqui uma esperançosa associação sob o titulo: *Conferencia mixta litteraria da Venda Grande*, por iniciativa dos cidadãos: Capitão Bellarmino e Tenente Antonio Thomé, cujo ideal relativo foi consubstanciado pelo louvavel apoio de todos que apreciam o desenvolvimento instructivo social.

Sob os melhores auspicios pois, deliberada a idéa, constituio o facto constante da definitiva creação de tão benefica associação.

Corridos os transmites inherentes, tratou-se da eleição para os cargos respectivos, cujo resultado foi o seguinte:

Director geral e arrecadador—Capitão Bellarmino F. da C. Almeida.

Fiscal geral—Capitão José Innocencio de Jesus.

Presidente —Professora D. Cordulina Amelia de Moraes Almeida.

1.º e 2.º Vice-presidentes—Tenente Antonio Thomé de Jesus e o preparatoriano Sergio Ivo da Silva.

1.º e 2.º Secretarias—D. Maria dos Anjos de Souza Leão Meira e D. Maria Nympha Accioly Lins de Jesus.

Orador—Capitão Bellarmino F. da C. Almeida.

Thesoureiro—D. Otilia Marques de S. Jesus.

Bibliothecaria—D. Maria do Carmo Pinto Cerqueira.

Zeladores—As senhoritas: Bemvinda e Lydia.

Ajudante da directeria geral—D. Marcionilla de Paula.

Provisoriamente a séde da sociedade será no salão onde funcciona a escola publica.

Nos dias uteis será franqueada aos associados e visitantes das 4 horas da tarde ás 9 da noite e nos dias santificados de meio dia ás 10 horas da noite.

Para a confecção dos estatutos foi eleita uma commissão composta assim.

Dr. Maximiano Duarte, Dr. Gonçalves de Rocha e capitão Bellarmino Almeida sendo ainda eleita secretaria especial dessa commissão D. Anna Lydia Uchôa Guimarães.

E' de crer que a nascente associação possa progredir, por isto mesmo que é justo confiar na sua propria organisação, tanto quanto no auxilio que pode receber da imprensa pernambucana e de todos os amantes do desenvolvimento instructivo social.

A joia ou entrada de cada socio foi arbitrada em um mil réis e a contribuição mensal de quinhentos réis, sendo dispensada de uma e outra obrigação as zeladoras e a ajudante da directoria, em vista do trabalho a que são obrigadas, gosando no entretanto das regalias de socias effectivas.

Aos jornalistas e as pessoas reconhecidamente distinctas, que residirem fóra deste districto se conferirá titulos, de socios honorarios, em cujo caso serão admittidos os titulos especiaes do Presidente, 1.º e 2.º vice-presidentes, secretarios e oradores honorarios que serão dados a cidadãos que pelo proprio merecimento estejam na altura de distincção relativa; assim como serão considerados socios beneméritos, aquelles socios effectivos e honorarios que prestarem auxilios valiosos ao desenvolvimento [illegible] que sob pr[illegible] justi[illegible] julgado [illegible] nosso [illegible]

Alfandega—O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 8 a 14 do corrente nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação
Augusto Ferreira Baltar.
Francisco J. de Albuquerque Maranhão.

Avarias
Manoel Barbalho U. Cavalcante.
José Joaquim Pereira do Rego.

Vinhos
Dr. Antonio de A. Maranhão.

Bagagem
João Pedro Simões.

Serviço militar—Para hoje:

E' superior de dia o cidadão capitão do 14.º batalhão de infanteria Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 14.º batalhão de infanteria dá a guarda da cidade e um corneteiro para este Quartel General; e o 40.º Batalhão da mesma arma um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Manoel Victal Xavier do Valle.

Uniforme n. 4 e gorro.

Foi mandado inspeccionar de saúde, terça-feira (9) o 2.º tenente do 2.º batalhão de artilharia de posição addido ao 40.º batalhão de infanteria João Buarque Barbosa Lima por ter dado parte de continuar doente.

— Foi mandado addir ao 14.º batalhão de infanteria o cabo de esquadra reformado e asylado João Coelho de Mello.

— Foi determinado ao 14.º batalhão de infanteria que mandasse substituir no destacamento do Pajeú de Emboribeira o soldado Francisco Manoel Ferraz.

— Foram inspeccionados de saúde, no Estado do Ceará alferes do 40.º batalhão de infanteria addido ao 2.º da mesma arma Donato de Araujo Matto Grosso, curavel em tres mezes no interior daquelle Estado; 2.º sargento do 2.º Antonio Padilha de Negreiros, incuravel e incapaz para o serviço do exercito; alferes ainda do mesmo Semigio Ribeiro de Albuim, curavel em 40 dias fóra daquelle Estado; e neste Estado, alferes do 14.º Hermogenes de Oliveira Porto, curavel em tres mezes, convindo mudar de clima e soldado Miguel Pereira da Silva, incapaz para continuar no serviço.

— Obteve baixa do serviço por conclusão de tempo a 4 do corrente, o soldado do 14.º batalhão de infanteria Antonio Miguel da Silva.

— Obtiveram os seguintes despachos: O requerimento do alferes do 40.º batalhão de infanteria José de Souza Malheiros e 2.º sargento do 2.º addido ao 27.º Agricio da Veiga Torres.—Como pedem; o de Bernardino Pedro de Siqueira e Dameão Bezerra da Silva, ambos soldados do 2.º —Não tem lugar o que pedem.

— O cidadão general commandante do districto approvou o acto do commando do 14.º batalhão de infanteria mandando engajar em data de 5 do corrente por mais tres annos, o cabo de esquadra José Vieira de Araujo.

— Reune-se no dia 8 do corrente no Quartel General do commando do districto o conselho de guerra do soldado do 14.º batalhão de infanteria José Mariano dos Santos do qual é presidente o major do mesmo corpo, devendo serem apresentadas as testemunhas: anspeçada Martinho de Carvalho, soldado Bernardo Joaquim de Sant'Anna e Manoel dos Santos Gomes.

— Toca hoje retreta na Praça 17 a musica do 14.º batalhão de infanteria.

— Para amanhã —

E' superior de dia o cidadão capitão do 40.º José Capitulino Freire Gameiro.

O 40.º dá a guarnição da cidade e um corneteiro para o Quartel General e o 14.º um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

Uniforme n. 4 e gorro.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio Grande, para Paula Teixeira.
Do Rio, para Wats.
Co Estancia, para Antonio Alves.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Abril de 1899

Dia 27:

Numero de carroças	30
Peso liquido em kilogrammas	26560

Dia 28:

Numero de carroças	104
Peso liquido em kilogrammas	7650

Dia 29:

Numero de carroças	88
Peso liquido em kilogrammas	24130

Mez de Maio

Dia 22:

Numero de carroças	34
Peso liquido em kilogramma	8590

Observações—Alem do lixo foi incinerado um cavallo pesando liquido 290 kilogramma.

Dia 3:

Numero de carroças	97
Peso liquido em kilogrammas	22250

Dia 8:

Numero de carroças	30
Peso liquido em kilogrammas	5600

Observação—Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 190 kilogrammas.

Dia 4:

Numero de carroças	90
Peso liquido em kilogrammas	25100

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 5 para 6 de Maio de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	ENTRARAM: Entraram	ENTRARAM: Total	SAHIRAM: Curados	SAHIRAM: Transferidos	SAHIRAM: Mortos	SAHIRAM: Total	EXISTEM
14.º Batalhão de infanteria	16	..	16	..	..	..	..	16
40.º Batalhão de infanteria	24	1	25	..	..	..	..	25
3.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
2.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	41	1	42	..	..	..	..	42

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Fernandes Lage, natural de Portugal, residente na freguezia de Santo Antonio, e Rosa Augusta Ferreira de Novaes, natural deste Estado, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Segunda publicação

Joaquim Theodoro Ferreira Costa, residente no municipio de Agua Preta e Bemvinda Marques da Silva, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Afonso Honorato Bastos, viuvo, e [illegible] Maria [illegible] Mello, solteira e residentes na Boa-Vista.

Silvino José Pereira e Brigida Bezerra da [illegible], solteiros e residentes no Poço da Panella.

Reunião de pharmaceuticos— Acham-se convidados todos os pharmaceuticos, para uma grande reunião (domingo 7) ás 12 horas, no 1.º andar á rua Duque de Caxias n. 88— para tratarem de negocios referentes a classe.

Embarques—Segue hoje para a Europa no vapor *Nile*, o Sr. José Tavares Carreiro honrado e distincto negociante desta praça.

Desejamos-lhe feliz viagem.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 3 de Maio de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,4	759,mm57	20,mm30	84
9 »	25,8	760,mm48	19,mm51	78
12 »	25,5	760 mm39	17,mm97	74
3 t.	25,9	758 mm27	20,mm95	84
6 »	25,4	758 mm05	21,mm2.	88

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, (*). Prateado (*).

Temperatura maxima 25,75.
Temperatura minima 25,25.
Evaporação em 24 horas ao sol 8,mm0; sombra 4,mm6.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

SE e SSE alternados da meia noite até 5 h. 13 da manhã; SSW e SW alternados até 7 h. 12 m.; S até 8 h. 08 m.; SE até 8 h. 19 m.; S e SSW alternados até 9 h. 12 m.; SE e SSE alternados até 9 h. 51 m.; S com interrupções de SSW até 10 h. 35 m.; ESE com interrupções de SE e E até 11 h. 53 m.; SE e SSE alternados até 1 h. 35 m. da tarde; S com interrupções SSW e SSE até 2 h. 49 m.; SE até 3 h. 14 m.; E e ESE alternados até 3 h. 58 m.; ESE e SE alternados até 5 h. 11 m.; SSE até 7 h. 11 m.; SE e SSE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 6m,99.

Nebulosidade média 6.92.

BOLETIM DO PORTO

Dia 3 de Maio

O baixa-mar foi ás 5 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 0,m91.

O prea-mar foi ás 11 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 2,m12.

O baixa-mar foi ás 6 h. 05 m. da tarde, registrando a escala 0,m71.

O prea-mar foi ás 9 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 2,m10.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

(*) Não se observou por estar o sol encoberto.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 5 de Maio de 1899.

Existiam	617
Entraram	12
Sahiram	20
Existem	609
A saber:	
Nacionaes	578
Mulheres	20
Extrangeiros	11
Total	609
Arraçoados	560
Bons	521
Doentes	30
Loucos	6
Loucas	3
Total	560

Movimento da Enfermaria

Baixa

Joaquim José de Sant'anna e Luiz José do Nascimento.

Alta

Manoel Felippe dos Santos, conhecido por Manoel Pequeno e João Gomes dos Santos.

Illuminação publica — Illuminação publica das cidades do Recife e Olinda.

Dia 7:

Horas de accender os lampeões	5 h. e 3|4
Horas de apagar	3 h.

Dia 8:

Horas de accender os lampeões	5 h. e 3|4
Horas de apagar	3 1|2 h.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional "Manáos":

Para a Parahyba—Percy A. Rewss, Luiz Wernet, Moysés R. Bezerra, Thereza Cusindine e 1 neto, Edelino Santos, Pergentino Menezes.

Para o Natal—João Cusandini.

Para o Ceará—D. Sebastiana A. Rodrigues 2 filhos e 1 creada.

Para o Maranhão—Americo Menezes, D. Fortunata F. Silveira, João Ferreira Silva, Adolpho Wobek.

Para o Pará—Antonio Bastos, Francisco Cintra Lima, Manoel Pacifico de Souza, Luiz Ignacio de Barros, José Antonio G. de Souza, Maria Luiza Paulina de Oliveira, Jovino da Silva e 1 menor, Alfredo Elias do Nascimento, José Marinho, João Marques Miguel, José A. Fonseca, Francisco Moraes, Antonio Sabino dos Reis, José Queiroz.

Para Manáos—Antonio Peregrino e Arthur Pereira Telles.

— Chegados do norte no vapor nacional "Maranhão":

Do Manáos—A. J. Mello, Joaquim Izidoro, Carlos e José Bernardo, A. Marinho, Vicente Freitas, H. Jeramillo e sua senhora, Manoel Costa, Joanna Conceição.

Do Pará— Antonio Fernandes, H. Gomes, Manoel Bezerra, Maria Fernandes e 1 filha, Lucio Costa, G. Silva, Narciso Sampaio, Eduara Manfett, G. A. Wilson, R. J. Lisbôa, D. Tavares, G. Bezerra, Antonio Machado.

Do Maranhão — Clement Borim, Emile Souveral.

Do Ceará—W. A. Bans, José P. Brito.

De Natal— José Marcollino, Leonel C. Mattos, Salustiano Bastos.

Da Parahyba—João José de Figueiredo, Antonio B. Nogueira.

Missas—Realisaram-se hoje as seguintes missas:

No Convento de N. S. do Carmo, ás 8 horas, por alma do Sr. Luiz Felicio de Araujo;

Na egreja de N. S. da Penha, ás 7 horas, por alma da Sra. D. Maria Archanja Carneiro de Souza Bandeira;

Na egreja de S. Pedro, ás 7 1|2 horas e na matriz da Bôa-Vista e egreja do Livramento, ás 8 horas, por alma do conego Valeriano de Alleluia Corrêa;

Na egreja dos Afflictos, ás 9 horas, por alma do Sr. Faustino Joaquim da Silva;

Na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas, por alma do Sr. Julio Cesar Paes Barreto.

Partida dos correios terrestres — Hoje: Bôa-Vista, Petrolina (via-Bahia) Chechéo, Agua-Preta, Campos Frios, Serrãosinho, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, Panellas, Jurema, Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Goyanninha, Itambé, Santo Antonio do Tará, Buique, Floresta, Belém, Cabrobó.

Amanhã: Pedra Tapada, Malhadinha, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogado da Ingazeira, Olho d'Agua dos Bredos, Flores, S. José do Belmonte, Granito, Exú, Amaragy, Gloria do Goytá, S. Bento, Alagoinha, Pedra, Buique, Gamelleira do Buique, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Bem-te-vi, Altinho, Caiçado, Jupy, Pesqueira, Cimbres, Alagoa de Baixo, Palmeira, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas-Bellas.

Cemiterio Publico — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 1 deste mez os seguintes cadaveres:

[illegible] Pereira [illegible], Pernambuco, 48 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Pitanga.

[illegible] da Panellas, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Patricio Tavares de Vasconcellos, Pernambuco. 38 annos, casado, Boa-Vista attestado do Dr. Lopes de Araujo.

Canuto José Gonçalves, Pernambuco 30 annos, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

[illegible] Maria da Conceição, Pernambuco, [illegible] annos, casada, Boa-Vista attestado do Dr. Mello Gomes.

[illegible] de Jesus Muniz, Pernambuco, [illegible] annos, viuva, Santo Antonio, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel Pereira, Portugal, 60 annos, S. José attestado do Dr. Mello Gomes.

Umbelina, Pernambuco, 4 mezes, S. José attestado do Dr. Mello Gomes.

Antonio Gomes da Silva, Pernambuco, solteiro, Hospital de Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Maria da Conceição, Pernambuco 30 annos, Hospital de alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Antonio Pereira Senna, Pernambuco, 14 annos, Hospital Pedro II, attestado do João Marques.

José Rufino do Nascimento, Pernambuco, 50 annos, Hospital Pedro Segundo attestado do Dr. M. Sobrinho.

José Pedro da Luz, Pernambuco, 65 annos solteiro Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Maria Thereza E. da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado de 2 testemunhas.

Tito Ferreira Soares, Pernambuco, 20 annos solteiro, Graça attestado 2 testemunhas.

José Carlos, Pernambuco, 3 mezes Exposto attestado do Dr. Coelho Leite.

Olivia, Pernambuco, 4 mezes, S. José, attestado do Dr. A. Peixoto.

PERNAMBUCO

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500.000
Capital pago	£	750.000
Fundo de reserva	£	600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 29 DE ABRIL DE 1899

ACTIVO

Lettras descontadas		36:656$100
Lettras a receber		2.853:377$800
Emprestimos, contas correntes e outras		927:861$600
Caixa matriz e filiaes		3.927:529$050
Garantia por contas correntes e diversos valores		337:750$000
Diversas contas		302:259$840
Caixa em moeda corrente		2.718:373$070
Rs.		11.103:807$460

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros Rs.	2.178:675$280	
Com juros e com prévio aviso	1.573:816$420	
A prazo fixo	1.506:751$930	5.259:243$630
Garantia por contas correntes e diversos valores		337:750$000
Caixa matriz e filiaes		1.717:845$020
Diversas contas		3.586:898$810
Lettras a pagar		202:070$000
Rs.		11.103:807$460

S. E. & O.
Pernambuco, 6 de Maio de 1899.
(Assignados)

N. J. Harding,
Gerente.
T. J. Furnie,
Contador.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica na clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Payssandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 55.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICACÕES A PEDIDO

O CONCEITUADO CLINICO DR. CAROLINO FERREIRA DA SILVA, FORMADO PELA FACULDADE DE MEDCINA E CIRURGIA DA BAHIA, ASSIM ATTESTA, SOBRE A ACÇÃO SALUTAR DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS, NOS ACCIDENTES DA PRIMEIRA DENTIÇÃO.

Attesto que tenho observado diariamente a acção salutar da *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, nos accidentes da dentição na primeira infancia e a reputo um medicamento necessario em taes casos, pela infallibilidade de seus effeitos.

Espirito Santo do Pinhal, 15 de Setembro de 1898. — *Dr. Carolino Ferreira da Silva.*

Caixinha.. .. 3$000
Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento!

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Milhares de pessoas curando-se [illegible]—Milhares de pessoas [illegible]!
Depositario,
Companhia de Drogas e P. Chimicos

Despedida

[illegible] hoje no "Nile", para E[illegible] [illegible] os compras para o [illegible] Au Paradis des Dames, [illegible] sido possivel despedir-me pessoalmente dos freguezes e amigos pela presteza da viagem, peço-lhes me desculparem dessa involuntaria falta e ali offereço meus limitados prestimos.
7, 5, 99.

José Antonio da Silva Lapa

Delegacia Fiscal

O abaixo assignado protesta contra o aforamento de uma parte do sitio Viveiro do Muniz requerido á Delegacia Fiscal deste Estado por José Cosme Saldanha

O alludido sitio pertence á Intendencia Municipal de Olinda que o aforou perpetuamente em 1825 a Antonio José Muniz, cujos herdeiros e successores conservam a posse com as innumeras bemfeitorias que fizeram e nelle se encontram.

Os seus limites são: ao Nascente e frente a rua 89, antiga do Atterro, ao Poente e fundos —a baixa mar de maré vazia do Rio Capibaribe,—ao Norte a projectada rua do Peixoto e ao Sul a fabrica de alcool de G. Paille & C. Na qualidade de successor do primitivo foreiro o abaixo assignado protesta contra a validade de qualquer transacção, fazendo valer os seus direitos perante o juizo competente.

Recife, 4 de Maio de 1899

J. F. Muniz.

A Fabrica de Carvão Animal

Pergunta-se ao Sr. Algibay em que qualidade de herdeiro apresenta-se para inculcar-se dono da Fabrica de Carvão Animal, pois que, fomos tres herdeiros, dois que ainda são orphãos e, eu que represento minha mulher Floripes do Val Palheiros ora, a tutora é D. Docinda Martinez do Val, mãe dos meninos; como é que o Sr. Algibay entrando para ahi, não quer pagar-me os alugueis da Fabrica predio e tudo quanto está desfructando; pois eu consultando com um ex-advogado da mesma viuva que me fizesse uma proposta legalmente constituida, que eu acceitaria por compra, venda, ou arrendamento de parte a parte; mas o Sr. Algibay casando-se com a viuva como dizem, não quer nenhum negocio destes; então diz, tudo aqui é meu, mais tarde fará o mesmo com os orphãos e ahi está elle com uma fabrica sem custar-lhe dinheiro algum.

Palheiros.

Pergunta innocente

Pergunta-se aos encarregados da massa fallida de Dornellas Camara & C., do pateo do Carmo, se os mesmos estão habilitados a receber as dividas da mesma massa, ou a quem se paga?

Um devedor criterioso.

SEDLITZ BRUGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD

Exigir o frasco quadrado com o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

Estado do Maranhão

CAXIAS, 21 DE MAIO DE 1897

Illm. Sr Honorio do Prado — Ha cinco annos que soffria, uma ou duas vezes por mez, asthma que prostava-me horrivelmente. Deparando com um annuncio no jornal «O Paiz», que se publica nesta capital, com referencia a seu prodigioso Altrão e Jatahy, com seis vidros deste milagroso remedio fiquei completamente livre daquelle horrivel soffrimento; portanto, venho de coração agradecer-lhe por tão grande descoberta que fez que fez em beneficio da humanidade.

Sou com toda a estima e consideração, de Vmcê, amigo obrigado e creado.

Aristides Villa Nova Soares

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.
Chamados por escripto.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. [illegible]
Telephone n. 292.
Os chamados podem ser dirigidos por [illegible] de Hortas n. [illegible].

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro [illegible] doença das mucosas, nos homens e o unico [illegible] ser adoptado pelas summidades [illegible] curas maravilhosas que tem [illegible] mais antigos e de qualquer [illegible] de cabeça, porque é [illegible] unico remedio efficaz nas [illegible] Gonorrhéa, [illegible] catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a [illegible] o Catarrho da bexiga, a [illegible] (catarrho intestinal), [illegible] cimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

USO INTERNO EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os [illegible] que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24, Rua Marquez de Olinda—24
Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fapricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de crianças.
Encarrega-se de analyse chimicos e microscopicas.
Consultas de meio dia ás 3 horas.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!
Cuidado com as falsificações!

Illm. Sr. Honorio do Prado

Attesto que minha irmã Anna de Mello, que soffria ha muito tempo de asthma que lhe roubava lentamente curada com dous frascos do milagroso xarope de *Alcatrão e Jatahy*.

Aprigio de Mello.

Cachoeira da Tijuca, 11 de Agosto de 1896.

O Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal e Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou noutro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro
(Firma reconhecida).

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 —1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º, andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias de estomago, figado e intestinos, tambem [illegible] espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua do Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde [illegible]
Consultas das 12 ás 3 hora da tarde.

[illegible], Minas Geraes, 21 de Março.
[illegible] clinica civil emprego ha seis [illegible] mais brilhantes resultados, [illegible] Scott de oleo de figado de [illegible] casos de tuberculose pulmonar, [illegible]lodoses, nas anemias e no rachitismo e tenho conseguido por diversas vezes a cura radical. *Dr. João José Duarte Guimarães*".

Naquelles casos em que predomina a perda de forças e de carnes, para as pessoas pallidas e especialmente para as mulheres que padecem de anemia, e para as mães extenuadas, depois do parto, e durante o periodo da lactancia, a Emulsão de Scott não só desenvolve-lhes as forças primitivas: senão tambem contribue poderosamente para o desenvolvimento das creanças. Nas chloroses e anemias esta medicina é de fama universal. 62

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás da tarde na rua do Queimado n. 70—1. andar.
Residencia—Afogados

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.
(Firma reconhecida).

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.
(Firma reconhecida).

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua [illegible] [illegible]
Telephone n. 265.
[illegible] Largo do Corpo Santo n. 13, 1.º andar, [illegible]

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Ca Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 11 á 1 hora.
Rua da Intendencia n. 27.
(Antiga do Atalho)

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

NEUROSINE PRUNIER

Elixir Anti-Febril ardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal e preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a os a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario do Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Distribuição gratuita!

Chegou a 2ª edição do *Novo Medico*, de Souza Soares que trata as principaes molestias por um systema novo, facilimo, efficaz e economico.

Dá-se a quem pedir na DROGARIA BRAGA, de Guimarães Braga & C., e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS, enviando-se para o interior pelo correio, livre de porte.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Octavio de Freitas

reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador, [illegible] dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde [illegible] da Penha n. [illegible]
Telephone 446

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMAO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuid adozamente escolhidos, em **Paris** e **Londre**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grende novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANCA

RUA 1.' DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Asthma de muitos annos

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

HYGIENE DO ROSTO
LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e as manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(F[illegible]a reconhecida).

EDITAES

Edital n. 19.

Imposto de bebidas

Numeração dos barris e pipotes destinados a chopps

Por ordem do Sr. Coronel Inspector desta Repartição faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 98 do regulamento que baixou com o decreto n. 3226 de 14 de Maio ultimo, publicado na gazeta que publica o expediente do Governo do Estado (*Diario de Pernambuco*) de 29 e 30 de Abril, e de 1 e 3 de Maio corrente, os Srs. fabricantes de cerveja estão obrigados a fazer gravar até o dia 24 do corrente, nos barris e pipotes destinados a chopps, as inscripções determinadas no § 3· do art. 22, que diz assim:

Art. 22, § 3·—Nos pipotes e barris automaticos ou não, contendo cerveja para chopps, os fabricantes farão gravar em caracteres bem visiveis e a fogo, a denominação da fabrica ou nome do fabricante, o numero do barril ou pipote e a sua capacidade expressa em litros.

Essa numeração não terá solução de continuidade e cada barril ou pipote, ao sahir da fabrica para consumo, trará as respectivas estampilhas colladas com gomma forte.

A medida que o conductor do vehiculo de transporte for entregando os barris ou

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 6 de Maio de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 23/32 d, por 1$000 particular, hontem.

Idem idem a 90 d/v 7 17/32 e 7 5/8 d, por 1$000 do Banco, hoje.

Idem idem a 90 d/v 7 21/32 d, por 1$000 particular.

Algodão do sertão com inspecção á 16$800 por 15 kilos.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos iniciaram a 7 9/16 d, sobre Londres a 90 d/v, baixando logo depois para 7 1/2 tornando a dar a primitiva fechando a 7 9/32 sem tomadores.

Em papel particular fizeram-se negocios a 7 5/8 e 7 11/16.

No Rio, abriram a 7 9/16 e 7 5/8 com falta de papel particular.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	$	a	$
Crystalisados »	9$000	a	9$600
Branco »	7$800	a	9$000
Somenos, por 15 »	5$600	a	5$700
Mascavado »	4$600	a	4$700
Bruto mellado »	4$300	a	4$500
Retames por 15 kilos	3$800	a	4$000

Aguardente de 20 gráos a 1$610 a canada firme.
Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.
Mel por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se de procedencia do sertão a 16$800 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão cota-se a 1$260 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$400
Espichados do norte . . .	1$400
Salgados seccos do E. Santo	1$260
Espichados do E. Santo . .	1$260
Refugos	$932
Verdes nominal	$740

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 385$000 á 405$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 212$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Sola e meio nominal de 6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade . 15$000	a 19$000
Borracha 15 kilos de . .	75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 17$000	a 28$000
Farinha de mandioca, sacco	22$000

MILHO

Cotação do Rio da Prata, não houve.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 5 DE MAIO DE 1899

Pereira Faria & C.—4 caixas com cachimbos e ponteiras.
Torres & Irmãos.—2 caixas com presuntos.
Usina Timbó —10 volumes com instrumentos para lavoura.
Ferreira Rodrigues & C.—156 caixas com batatas.
Paiva Ferreira & C.—1 caixa com feltro de lã.
Matteo Benito & C.—280 caixas com batatas.
E. Kauffmann.—50 caixas com cerveja.
Henry Forster & C.—2.000 barricas com farinha de trigo
Theo Just. -7 caixas com brinquedos.
E. Layme.—1 caixa com typos.
João de Aquino Fonseca.—1.000 caixas com kerosene.
Mendonça Primo & C.—2 caixas com tecidos de linho e de algodão.
Antonio Francisco Areias.—1 caixa com artigos para chapéos de sol.
Silva Marques & C.—15 caixas com bacalhão.
Oliveira & Pinto.—112 caixas com folhas de Flandres.
Guedes de Araujo Filho.—21 volumes com queijos, palitos e bagas de sabugueiro.
Laemmert & C.—2 caixas com bilhetes, papel e enveloppes.
Alvares de Carvalho & C.—200 barricas com cimento, junco, fezes de ouro e verde francez.
Magalhães Bastos & C.—11 barricas com cevada e arame de ferro.
Marcellino Fonte & C.—5 caixas com arroz pilado.
Silveira & C.—2 volumes com tecidos de algodão.
A. M. A. da Costa.—1 caixa com tecidos de algodão.
Silva Guimarães & C.—300 fardos com xarque.
Guimarães Braga & C.—67 volumes com acido borico, alvaiade e medicamentos.
C. Bachilleres.—2 volumes com espartilhos e obras de celluloide.
Francisco G. do Amaral & Irmão.—2 caixas com tecidos de lã, alcatifas e diversos artigos.
Pereira Carneiro & C.—693 toneladas de carvão de pedra.
Julio C. Ottoni.—1 caixa com brinquedos e obras de ferro.
Lemos & C.—130 barris com vinho.
G. de Mattos Irmãos & C.—11 caixas com azul ultramar, lona de linho, papel de lixa e papel pautado.
J. Valongueiro.—8 barris com vinho.
Joaquim Gonçalves & C.—1 caixa com tecidos de linho e de algodão.
Andrade Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
José L. Ferreira.—1 caixa com plumas e flores artificiaes.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—3 caixas com chá da India.
Pereira Carneiro & C.—6 volumes com tecidos de algodão.
Vianna Castro & C.—6 caixas com espingardas.
Manoel Vieira Neves.—2 caixas com lapis, bonecas e lanternas de papel.
Miranda Souza & C.—54 volumes com peros de ferro, 2 caixas com sellins, arreios, ferragens e 1.500 barricas com cimento.
Antonio R. da Costa.—25 volumes com cerveja.
Loureiro Barbosa & C.—12 caixas com fructas seccas.
A. Vieira & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Olyntho, Jardim & C.—9 caixas com tecidos de algodão.

Importação

Hamburgo, vapor allemão "Amazonas", entrado em 1 do corrente e consignado a Borstelmann & C.:

— Carga de Hamburgo:

Arame 1 caixa a M. Bastos & C., 50 a A. Silva & C.
Alvaiade 60 barricas a G. Braga & C.
Bacalhão 15 caixas a S. Marques & C.
Chá 5 grades aos mesmos.
Cerveja 50 caixas a E Kauffmann.
Couros 1 caixa a Frederico & C., 1 a Braga & Sá.
Chromos 10 caixas a Azevedo & C.
Cimento 1.500 barricas a Miranda & Souza, 150 a A. P. da Silva & C.
Cevada 10 barricas a M. Bastos & C.
Colla 1 caixa a Medeiros Irmãos & C., 3 a A. P. da Silva & C.
Calçados 1 caixa a A. C. Campos & C.
Caminés 2 caixas a Medeiros Irmãos & C.
Conservas, queijos e salames 4 caixas a Abrantes & C.
Drogas 19 caixas a G. Braga & C.
Ferragens 20 volumes a A. de Carvalho & C., 16 a F. S. Amaral, 15 a A. R. de Souza, 7 a Miranda & Souza, 160 a A. P. da Silva & C.
Garrafas 140 volumes a Azevedo Irmãos & C.
Harmonicos 1 caixa a G. de Mattos Irmãos, 1 a Manoel Collaço & C.
Hydrometros 1 caixa a Companhia de Beberibe.
Louça a gygos a P. Azevedo & Irmãos.
Moveis 1 caixa a S. Silva, 2 a Banks, 11 á ordem.
Mercadorias 1 volume a D. José Ferreira, 1 a P. de Azevedo & C, 1 á Companhia Industrial Pernambucana. 4 a F. Banks, 5 a A. Silva & C., 6 a O. Bastos & C., 6 a C. Barza, 3 a L. A. Salasar Junior, 2 a Ferreira & C., 2 a Joaquim Luiz Teixeira & C., 1 a J. Ferreira, 2 a Alheiro & Irmãos, 9 a Braga & Castro, 11 a M. Collaço & C., 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a M. Joaquim de Miranda, 1 a E. Kauffmann; 3 a Leite Bastos & C., 3 á ordem. 2 a E. Brack, 1 a R C. do Rego, 3 a Maia e Silva & C., 1 a Julia Doerdelein, 2 a N. Fonseca & C., 1 a Souza Mello & C., 1 a Theod. Just.
Machinas de costuras 6 volumes a Manoel Collaço & C.
Papelão 6 fardos a E. Layme.
Placas 1 caixa a Silva Marques & C.
Papel de impressão 9 fardos a Pereira Faria & C., 24 a J. C. de A. Mello.
Parafina 10 caixas a C. Fernandes & C.
Palinha 1 fardo a A. P. da Silva & C.
Queijos 12 caixas e 1 encapado a G. A. & Filhos.
Tecidos 8 volumes a Joaquim Gonçalves & C., 1 a A. Santos & C., 2 a A. Lopes & C., 2 a V. Matheus & C., 1 a A. Silveira & C., 2 a Meili Dietheim & C., 2 á ordem, 3 a O. Bandeira & C.. 5 a Muller & C., 3 a Olinto, Jardim & C., 1 a Villela & C.

— Carga do Porto:

Ferragens 26 volumes a A. Carvalho, 4 a A. P. da Silva & C.
Livros 2 caixas a R. M. da Costa & C.
Presos 9 barricas a A. P. da Silva & C.
Sardinhas 212 barricas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Vinho 30 barris aos mesmos, 80 á ordem, 1a0 a Amorim Fernandes & C.

— Carga de Lisbôa:

Batatas 136 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Cebolas 280 caixas a Mateo Benito & C.
Vinho 46 barris a José F. Lima & C., 7 a Manoel S. Albegaria, 8 a J. Valongueiro.

Exportação

DIA 5 DE MAIO DE 1899

Para o exterior

— No vapor francez Cordouan, para Buenos-Ayres:

Pereira Carneiro & C., 20 saccos com 1707 kilos de algodão em rama.

— No vapor inglez Biela, para New-York:

Euclydes Monteiro, 18 barricas com 1600 kilos de borracha de mangabeira.

Para o interior

— No vapor nacional Manáos, para Manáos:

P. Carneiro & C., 150|2 e 30|4 de barricas com 2970 kilos de assucar branco e 120 barris com 10750 litros de aguardente.

Para o Maranhão:

P. Carneiro & C., 30 barricas e 20|2 ditas com 5040 kilos de assucar branco.

Para o Ceará:

P. Carneiro & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Itatiba, para o Rio de Janeiro:

Euclydes Monteiro, 318 saccos com 19080 kilos de assucar branco.
Antonio M. Moreira, 700 saccos com 51100 kilos de algodão em rama.
Pereira Pinto & C., 50 pipas com 24000 litros de aguardente e 25 pipas com 13250 litros de alcool.
Euclydes Monteiro, 282 saccos com 16920 kilos de assucar branco e 443 ditos com 26580 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Jaboatão, para Manáos:

Amorim Irmãos & C., 11 pipas e 130 barris com 16844 litros de aguardente e 2 pipas com 1120 litros de alcool.
Felix Cavalcante, 30|2, 25|4 de barricas e 50 saccos com 7730 kilos de assucar branco.
Pinto Alves & C., 120 barris com 10320 litros de aguardente, 5 ditos com 430 ditos de alcool e 20|2, 50|4 e 25|8 de barricas com 5205 kilos de assucar branco.
J. T. Carreiro, 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco e 2 barricas com 180 ditos de carvão animal.
Pereira Pinto & C., 9 pipas e 59 barris com 9603 litros de alcool, 10 toneis e 910 barris com 79820 litros de aguardente.

Para o Pará:

Pinto Alves & C., 450|2 e 550|4 de barricas com 67500 kilos de assucar branco.
Fonseca Irmãos & C., 2000 caixas com 24000 kilos de sabão.
Guimarães Braga & C., 12 caixas com vinho medicinal e 1 dita com araruta.

— No vapor nacional Itaipava, para o Rio Grande do Sul:

E. Cardoso & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Alfredo F. da Silva, 100 saccos com 1000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Capibaribe, para Santos:

F. X. dos Santos & C., 1000 saccos com 73954 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Grão Pará, para o Rio de Janeiro:

Silva Reis & C., 220 saccos com 13200 kilos de assucar branco e 180 ditos com 10800 kilos de assucar mascavado.
Pereira Carneiro & C., 1000 saccos com 76788 kilos de algodão em rama.

— Na barcaça Belleza, para Mossoró:

G. de Mattos Irmãos & C., 2 caixas com 30 kilos de velas de cera e 2 latas com 50 kilos de phosphoros.
A. Fernandes & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar mascavado.

— No hiate Deus é Grande, para o Aracaty:

Davino Lyra, 2 caixas com 120 litros de alcool.
Lemos & C., 2 saccos com 100 kilos de assucar mascavado.
Pinto Alves & C., 10 barricas e 5|2 ditas com 1200 kilos de assucar refinado, 10 barricas, 30|2 e 50|4 de barricas com 6420 kilos de assucar branco e 105 saccos com 7875 kilos de assucar mascavado.

— No hiate Correio de Natal, para Natal:

Bancks & C., 200 saccos com 8000 kilos de farinha de mandioca.
Santos Araujo & C., 120 caixas com 2400 kilos de sabão.

— Na barcaça Linda Rosa, para Maceió:

2 caixas com 300 kilos de massa de tomate.

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1250 kilos de sabão.

— Na barcaça Sempre-Viva, para Propriá:

L. Barbosa & C., 11 caixas com 110 litros de genebra.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Maio

Dia 1 á 5	236:115$544
Dia 6	32:626$850
	268:742$394

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Maio de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

Recebedoria do Estado

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 5	88:915$413
Idem do dia 6, sendo:	
Diversos impostos	6:395$117
Exportação	26:683$786
	121:994$316

Recife Drainage

Mez de Maio

Do dia 1 á 5	35$000
Idem do dia 6	$
	35$000

Prefeitura Municipal

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 4	15:200$333
Idem do dia 5	3:091$506
	18:291$839

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 5 DE MAIO DE 1899

Entraram:

22 ½ bois, pesando 2.347 kilos.	
212 kilos de peixe a 100 rs.	21$200
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$400
58 meias columnas a 600 rs.	34$800
19 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	22$800
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
29 cargas com fructas a 600 réis	17$400
70 cargas com farinha, milho e feijão a $500	35$000
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
86 lugares a $500	43$000
13 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	26$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
33 compartimentos com fazendas, a 3$000	99$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
42 compartimentos com verdura a 600 rs.	25$200
82 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	82$000
5 cargas com fardos com carne secca a 3$000	15$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
10 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	30$000
	620$000
Rendimento do dia 1 a 4	2:513$600
Somma	3:133$600

PREÇOS DO DIA

Carne de $600 a 1$200.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de 1$500 a 1$600
Milho de 1$000 a 1$200.
Feijão de 2$000 a 2$500.

A farinha de 1$500 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 55 rezes para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Entradas do dia 7

Manaus e escala — 9 dias, vapor nacional "Maranhão," de 1999 toneladas, commandante Guilherme de Castro, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

New-Port — 49 dias, barca norueguense "Sspeland," de 578 toneladas, capitão Henriken, equipagem 9, carga carvão; á Companhia de Fiação e Tecidos.

Sahida do mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional "Maranhão," commandante G. de Castro; carga varias generos.
Pensacola-Barca norueguense "Concrant," capitão A. R. Mystene; em lastro.
Porto-Alegre e escala — Vapor nacional "Itatiba," commandante José G. Mattos; carga varios generos.
Manaus e escala—Vapor nacional "Jaboatão," commandante E. Wanderley; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Minho, do sul, hoje.
Maranhão, do norte, hoje.
Trier, do sul, hoje.
Biela, do sul, hoje.
Hevelius, do sul, a 8.
Nile, do sul, a 8.
Brazil do sul, a 10.
Exploer, de Liverpool, a 11.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

Southampton e escala, Minho, hoje, as 4 h.
Rio e escala, Maranhão, hoje, as 4 h.
New-York, Hevelius, 8, as 12 h.
Southampton e escala, Nile, 8, as 12 h.
Manaus e escala, Jaboatão, a 9, as 4 h.
Manaus e escala, Brazil, 11, as 4 h.
Buenos-Ayres, Thames, 11, as 12 h.
Ceará e escala, Una, a 11, as 4 h.
Hamburgo e Lisboa, Desterro, 13, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Hamburgo:
Lúgar allemão Admiraal Trom.
Lúgar allemão Hirondelle.

De Bristol:
Barca norueguense Poseidon.

De Cardiff:

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Gram-Pará, varios gener.
Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Itaipava, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor allemão Asti, varios generos.
Barca norueguense Biland, carvão.
Barca norueguense Russell, carvão.
Barca norueguense Ararat, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Oxford, carvão.
Barca norueguense Aeoluz, carvão.
Barca norueguense Columbs, carvão.
Barca norueguense Carmoren', var. gener.
Barca norueguense Alexandra carvão.
Barca norueguense Winona, carvão.
Lúgar inglez Sembean, bacalhão.
Lúgar inglez Maggie, bacalhão.
Patacho nacional Trias [illegible] varios generos.
Lúgar sueco Belize, varios generos.
Lúgar norueguense Havre, carvão.
Lúgar italiano Palmira, xarque.

pipotes aos respectivos compradores, irá inutilisando as estampilhas, marcando-as com o numero do barril ou pipôte e a data.

A inutilisação das estampilhas, pela qual são responsaveis unicamente os fabricantes e seus empregados de distribuição, se fará com carimbo ou a lapis-tinta, sem rasura nem emendas, sob pena de serem consideradas como não existentes, quando os caracteres nellas inscriptos estiverem raspados ou emendados.

1ª Secção da Alfandega de Pernambuco, de Maio de 1899.

O Chefe,
Luiz F. Codeceira.

Alfandega

Imposto de Bebidas

EDITAL N. 18

Por ordem do Illm. Sr. Coronel Inspector desta Alfandega, faço publico que, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 3236 de 13 de Março ultimo, publicado nos *Diarios de Pernambuco* da 29 e 30 de Abril e de 2 e 3 do corrente mez, os Srs. fabricantes e commerciantes de bebidas estão obrigados a registrar nesta alfandega os seus estabelecimentos e individuos que empregarem na venda ambulante das mesmas bebidas (art. 4· do decreto) até o dia 24 do corrente mez de Maio (art. 79), mediante as seguintes taxas:

Fabricas	200$000
Depositos de fabricas e casas commerciaes em grosso ou de atacado	100$000
Casas commerciaes retalhistas exclusivamente de bebidas	50$000
Casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio, alem de bebidas	20$000
Mercador ambulante, ainda que trabalhando por conta da fabrica ou casa commercial registrada	20$000

Os industriaes e commerciantes que se estabelecerem depois de 24 de Maio corrente deverão obter o registro antes de iniciarem suas operações commerciaes pagando integralmente a importancia do registro annual, qualquer que seja a epoca do anno em que obtenham (art. 5 § unico).

Incorrerão na multa de 300$000 a 500$000 os fabricantes e negociantes que não registrarem seu estabelecimento ou negocio, como estipula o art. 4· e o § unico do 5· (art. 36 letra *a*.)

Serão respeitados até 31 de Dezembro do corrente anno os titulos de registro concedidos desde o 1· de Janeiro ultimo até esta data (art. 81.)

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Maio de 1899.

O Chefe de Secção
Luiz F. Codeceira

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos das pontes do Verde e Coruja, na estrada do Bonito e dos quatro pontilhões da estrada d'Agua Preta, á partir da estação de Preguiças; o 1º orçado em 8:347$900, o 2· em 2:050$400 e o terceiro em 1:694$000.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes, além da idoneidade exigida para direcção e execução da obra, deverão indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro 5 % sobre o valor da obra, quantia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 25 de Abril de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.· § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 20 do corrente, á uma hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S. João, Usina Timbó, Engenho Bujari, Bôa Vista, Urnahé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 4 de Maio de 1899.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Instrucção Publica

1 de Maio de 1899

Edital n. 7

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino ao professor Francisco Guedes de Barros que tendo elle sido por acto do Exm. Dr. Governador do Estado de 23 de Abril proximo findo, removido da cadeira de ensino primario de Jatobá de Tacaratú para a de Petrolina, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pargentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção do pontilhão da Capunga, orçado em 908$500.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.· As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução da obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto á isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 4 de Maio de 1899.

O director,
M Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1899.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 1 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º tabellião e escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Boa-Vista.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Estadoal ou Municipal, fiança que será rea-

EDITAL

O Doutor Manoel Joaquim Machado Junior, juiz de direito do municipio de Boa-Vista, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1.º tabellião, escrivão do crime, civel e annexos, pela renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista e por ter sido annullado o 1.º concurso pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por não ter o unico candidato que concorreu, Luiz Alves de Barros, satisfeito as exigencias do art. 205 § 3.º do regulamento n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, cujos officios foram creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834, são postos em concurso com o prazo legal de 30 dias.

Faz mais saber que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do decreto citado de 28 de Abril de 1885, e relativamente aos officios de escrivão, serão estes exercidos por distribuição em virtude do art. 53 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898.

Assim convido os pretendentes para dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação aqui deste que será publicado na imprensa do Estado a apresentarem suas petições e mais documentos a que se refere o decreto citado n. 9.420, que são: exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos que quizer.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar, mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Boa-Vista aos 6 dias do mez de Abril de 1899.

Eu, Francisco Carlos de Andrade escrivão o escrevi.—Manoel Joaquim Machado Junior.

E nada mais se continha em dito edital após o qual se lê a certidão seguinte.

Certifico haver affixado hoje as 10 horas da manhã o edital do Dr. juiz de direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade dou fé. Boa-Vista 6 de Abril de 1899.

O porteiro dos cartorios. — Francisco Lopes dos Santos.

Boa-Vista, 6 de Abril de 1899 —O escrivão, Francisco Carlos de Andrade.

Manoel Joaquim Machado Junior.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1899.

Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, e em observancia ao acto addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Buique em consequencia da remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia bacharel Belarmino Cezar Gondim.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,eis.
Affonso V. de Medro'

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governadar do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 19 de Junho vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Abril de 1899.

O Director,
M. Brunet.

Edital n. 19

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 28 de Dezembro ultimo, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada para no prazo de 30 dias uteis, liquidarem n'esta repartição seus debitos, provenientes do imposto de decima urbana, relativo ao exercicio de 1897 a 1898.

2ª secção da Recebedoria do Estado, em 2 de Maio de 1899.

Manoel Machado.

Relação dos devedores do imposto de decima urbana da freguezia do Poço da Panella, referente ao exercicio de 1897 a 1898.

A

Estrada do Açude n. 10, Adelaide Luiza Gomes	27$500
Travessa do Maduro n. 8, Affonso João da Silva	16$500
Dita da Costa, sem numero, Affonso Moreira Pessoa	33$000
Dita do Arrayal, sem numero, Alexandrino Antonio Rodrigues	33$000
Estrada do Açude n. 65, Alexandrina Maria da Conceição	8$250
Estrada do Brejo, sem numero, Alexandrina Maria Correia	33$000
Estrada do Limoeiro n. 2, Alexandrina dos Santos Nascimento	33$000
Cruz das Almas n. 10 B, Alexandrina de Souza Nogueira	[illegible]
Estrada do Arrayal n. 34, Alfredo Olympio Machado	[illegible]
Estrada do Monteiro n. [illegible], Amalia Carolina Sampaio	20$625
S. João, sem numero, Amancio José da Fonte Braga	101$750
Pedra Mollé n. 4 A, Ambrosio C. Bezerra de Mello	[illegible]
Harmonia n. 20, Amelia Augusta Alves de Souza	41$250
Estrada para o Engenho n. 4 A, Amelia dos Santos Coimbra	41$250
Dita n. 24 B, a mesma	19$800
Costa Leite n. 11, André Victorino de Mello	16$500
Pedra Molle n. 11, André Vital	16$800
Dita n. 9, o mesmo	16$500
Cemiterio n. 8 A, Annibal Alves da Silva	16$800
Agua Fria n. 14, Anna R. Almeida Pinheiro	19$800
Estrada do Açude n. 31, Antonio de Arruda	8$250
Dita n. 9, Antonio Benedicto S. Neves	6$600
Travessa do Cemiterio n. 12 A, A. Carlos Hoffmann	16$500
Estrada de Pedra Molle n. 9, Dr. Antonio Coelho Pinheiro	20$750
Estrada do Kongué, sem numero, Antonio Ignacio da Silva	8$250
Harmonia n. 13, Antonio Joaquim Moreira Sampaio	55$000
Real n. 11, Antonio Jeronymo de Oliveira	55$000
Estrada do Encanamento n. 23, Antonio José dos Anjos	24$750
Costa n. 3, Antonio José Simões Brandão	24$750
Dito n. 1 D, o mesmo	55$000
S. João n. 16, Antonio Manoel de Barros	24$750
Dous Irmãos n. 2, Antonia Maria da Conceição	16$500
Estrada do Limoeiro, sem numero, a mesma	33$000
Estrada para o Engenho n. 44, a mesma	41$250
Dita n. 15, a mesma	68$750
Dita n. 15 A, a mesma	16$500
Costa, sem numero, Antonio M. Filho	24$750
Estrada para o Açude n. 68, Antonio R. dos Santos	13$200
Estrada do Zinguê, sem numero, Antonio Rodrigues Tavares	41$250
Dita, o mesmo	49$500
Estrada do Limoeiro, sem numero, Antonio Teixeira da Silva	16$500
Estrada da Ilha n. 2, Argemira Amelia M. Temporal	16$500
Dita n. 4, a mesma	16$500
Ilha dos Ratos n. 4, a mesma	13$750
Dita n. 6, a mesma	13$750
Dita n. 1, a mesma	48$125
Estrada do Encanamento, sem numero, Augusto José de S. Correia	33$000
Dita, sem numero, Amaro Tertuliano de Souza	27$500

B

Estrada do Encanamento n. 76, Balbino da Rocha Ribeiro	19$800
Rio n. 3, Barão de Muribeca	20$460
Estrada para o Engenho n. 23, Barão de Nazareth	49$500
Dita n. 3, Barão de Lucena	55$000
Dita n. 29, o mesmo	41$250
Agua Fria n. 14 A, Brasiliano Alves do Monte	16$500
Estrada do Limoeiro s/n, Capitulino C. Uchôa	24$750
Dita dito, O mesmo	49$500
Travessa de Bartholomeu n. 2, O mesmo	55$000
Estrada do Limoeiro n. 2, O mesmo	33$000
Dita s/n, O mesmo	22$000
Dita dito, O mesmo	66$000
Bella Vista n. 6, O mesmo	33$000
Pedro Allaim n. 13, O mesmo	13$750
Estrada do Arrayal n. 24, O mesmo	137$500
Dita n. 14, O mesmo	16$500
Estrada do Brejo n. 16, Dr. Dr. Carlos Mavignier	33$000
Real n. 3 A, Carlos Linden	165$000
L. Apipucos n. 6, Ceciliano Accioly do R. Barros	33$000
Rio n. 23, Cecilino Rodrigues Passos	33$000
Estrada do Limoeiro s/n, Christovão G. Pedrosa	16$500
Chacon n. 2, Clara Sophia Fenton	192$500
Cemiterio n. 2, Clementina C. Evangelista	16$500
Estrada do Arrayal n. 50, Clementino Nunes Pacheco	68$750
Estrada do Limoeiro s/n, Clementino Gomes da Silva	16$500
Dita dito, O mesmo	8$250
Estrada do Brejo s/n, Cledoaldo Catão C. Pessôa	33$000
Estrada do Arrayal n. 32 A, Constança Carolina de Meira	20$625
Travessa do Marques n. 3 A, Constantino Teixeira da Silva	99$000

D

Apipucos s/n, Dionisio Gonçalves Franco	19$800
Pedro Allain n. 2 A, Dionisio da Silva Valença	19$800
Estrada do Açude n. 77, Dionisio	8$250

E

Lamarão n. 5, Eduardo Mermont	55$000
B. do Arrayal n. 11, Emilia Guilhermina S. Lima	41$250
Estrada do Limoeiro s/n, Estradra de F. Limoeiro	206$250
Agua Fria n. 2, Dr. Ennes de Mello A. Fonseca	99$000
Travessa de D. Felicidade s/n, Epiphanio José do Nascimento	33$000
Sant'Anna de Dentro n. 8, Estanislao Augusto Machado	33$000
Dita n. 6, O mesmo	33$000
Travessa do Moura s/n, Elpidio Valeriano Pereira de Oliveira	16$500
Sant'Anna n. 12, Eulalio Verissimo de Paz	16$500

F

Real n. 4, Felippe Jacome da Costa	33$000
Arrayal n. 44, Dr. Felippe Nery Collaço	57$750
Rio n. 11, Figueiredo & Irmãos	33$000
Poeira n. 2 A, O mesmo 1/2	33$000
Travessa do Marques n. 17, Firmino Carneiro da Cunha	24$750
Estrada do Açude n. 7, Florencio	99$000
Apipucos n. 18, Francelina Fulismina Cavalcanti	16$500
Casa Forte n. 35, Francelina Leopoldina Alves Guimarães	41$250
Travessa do Açude n. 4, Francelina Maria da Conceição	16$500
Estrada do Encanamento n. 32, Francisca Aurora da Silva	28$875
Travessa da Casa Forte n. 4, Francisco Avila de Mendonça 1/6 parte	3$437
Becco do Arrayal n. 8, Francisco de Carvalho	24$750
Travessa do dito n. 4, Francisco Izabel	16$500
Estrada do Arrayal n. 22, Francisco, filho de Francisco José Lacerda 1/4 parte	16$500
Estrada para Porta d'Agua, Francisco Antonio	27$500
Estrada do Limoeiro, Francisco Antonio C. Cardozo	13$750
Estrada do Arrayal n. 8, O mesmo	9$250
E. do Limoeiro s/n Francisco Antonio C. Cardoso	16$500
Dita sem numero O mesmo	16$500
E. do Cemiterio n. 4 Francisco Antonio de R. Barros	16$500
E. do Açude n. 83 Francisco Antonio da Silva Junior	11$550
Pedra Molle n. 1 Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha	55$000
Estrada para o Engenho n. 40 Francisco Correia de Araujo	8$250
Travessa do Açude n. 6 Francisco Gomes de Oliveira	16$500
Bella Vista n. 8 Francisco Guedes de Lacerda	49$500
Poeira n. 4 Francisco Luiz de Carvalho	33$000
E. do Limoeiro s/n. Francisco de Paula	33$000
E. de Sant'Anna n. 49 Francisco de Paula Cabral	33$000
E. de Sant'Anna n. 45 A mesma	33$000
E. de Sant'Anna n. 47 A mesma	33$000 33$000
E. de Sant'Anna n. 20 A mesma	41$250
E. do Encanamento n. 25 Filhos de João Rodrigues V. Bayna	19$800
Poeira n. 12 Francisco Luiz de Carvalho	16$500

G

Largo de Casa Forte n. 25 Galdino Antonio Ferreira	41$250
Dita n. 25 A Galdino Antonio A. Ferreira	41$250
Dita n. 25 A Galdino Antonio A. Ferreira	66$000
T. do Marquez n. 24 Gervasio Pires Onofre 1/2	8$250
Quiabo n. 5 Guilherme Jorge Fennelly	100$000
Largo da Casa Forte n. 5 Gervasia Izidora P. de Souza	49$000

H

E. do Encanamento n. 4 Hercuno Gomes dos Santos	41$250
Amizade n. 7 Henrique Pereira de Azevedo	16$500
Becco do Quiabo n. 6 Herculano Herval de Miranda	41$250
E. do Macaco n. 17 Herdeiros de Manoel Joaquim do Rego Barros	13$750
E. do Macaco n. 15 O mesmo	16$500
Agua Fria n. 8 Herdeiros de Malaquias M. Tavares	41$250
Dita n. 10 Herdeiros de Malaquias M. Tavares	33$000
Dita n. 12 Herdeiros de Mathios M. Tavares	33$000
Apipucos n. 10 Hortencia Adelaide de Moraes e outros	41$250
E. do Açude n. 6 Henrique Camillo de Sant'Anna	27$250
E. de Sant'Anna de Dentro n. 10 A Hercuna Francisca de Oliveira	16$500
Amizade n. 4 Hermelinda Victoria do E. Santo	16$500
Harmonia n. 4 Hermenegildo Joaquim de Oliveira Badoem	55$000
Largo de Apipucos n. Henrique Cecilio Barreto de Almeida	33$000
Atraz da Egreja n. 2 Henrique Cecilio Barreto de Almeida	33$000

I

Comiterio n. 2 B, Idalino José da Silva	
Rio n. 1 Ignacio Francisco Pereira	33$000
Dito sem numero Ignacia Maria da Conceição	27$500
T. do Açude n. 12 Isabel Firmina de E. Santo	1$550

J

T. do Açude n. 30 Joanna Anacleto da Conceição	8$250
Travessa Costa n. 12 Joanna Adelaide	33$000
Casa Forte n. 36 Joanna Isidora do Nascimento	33$000
Cruz das Almas n. 11 João Antonio de Albuquerque	49$500
Largo da Casa Forte n. 12 João Alves Ferreira 1/2	33$000
E. do Brejo n. 5 João Alves dos Reis	33$000
E. do Limoeiro s/n. João Catole	33$000
Rio sem n. João da Cunha Reis	55$000
E. para o Engenho ns. 25 27 João Ignacio da Silva	33$000
Estrada para o Engenho n. 29 O mesmo	16$500
Estrada para o engenho n. 31 e 33, João Ignacio da Silva	41$250
Estrada para Santo Amaro n. 37, João José da Silva	33$000
Estrada do Encanamento n. 6, João José Soares	24$750
Estrada do Encanamento n. 16, João de Moraes Muniz Junior	49$500
Travessa do Marquez n. 16, João de Paula Franco	16$500
Estrada do Encanamento n. 40, Joaquim Alves Corrêa	16$500
Becco do Arrayal sem numero, Joaquim de C. Magalhães	24$750
Becco do Arrayal sem numero, o mesmo	24$750
Estrada do Arrayal n. 54, Joaquim M. de Siqueira	55$000
Travessa do Açude n. 14, Josephina Clara Ribeiro	8$250
S. João n. 2, Judith Augusta da Conceição	16$500
Travessa do Açude n. 24, Juliana Maria da Conceição	8$250
Becco do Quiabo n. 6 A, Joaquim F. de Barros	19$800
Pedra Molle n. 6, Joaquim Felippe de Souza Reis	24$750
Becco do Arrayal n. 17, Joaquim Gomes de Amorim	20$750
Estrada do Limoeiro sem numero, o mesmo	41$250
Becco do Arrayal n. 15, o mesmo	24$750
Sant'Anna de Dentro n. 10, Joaquim José de Sant'Anna	16$500
Estrada para o engenho n. 29, o mesmo	13$750
Estrada do Brejo n. 14, Joaquim Maximiano Pestana	110$000
Estrada do Brejo n. 4, o mesmo	41$250
Estrada do Brejo n. 6, o mesmo	55$000
Estrada para o engenho n. 42, Joaquim Pedro de Andrade	16$500
Costa Leite n. 7 E, Joaquim Cavares	16$500
Estrada do Açude n. 36, José Antonio Pereira	16$500
Travessa do Largo da Casa Forte n. 1, José do Carmo Paz	33$000
Travessa do Largo da Casa Forte n. 3, o mesmo	33$000
Casa Forte n. 26, o mesmo	33$000
Dita n. 24, o mesmo	33$000
Dita n. 6, José do Carmo Paz	16$500
Travessa da Casa Forte n. 15, o mesmo	33$000
Dita n. 17, o mesmo	33$000
Estrada do Encanamento n. 78, José Cesario Marroquim	16$500
Real n. 7, José Duarte C. Gusmão	49$500
Estrada do Parnamirim n. 6, Dr. José Francisco Góes Cavalcanti	99$000
Estrada para Ponte d'Agua sem numero, José Gonçalves de Oliveira	[illegible]
Dita sem numero, José Gonçalves de Oliveira Moniz	9$900
Estrada do Rio n. 17, José Joaquim de Freitas Tavares	16$500
Travessa do Arrayal sem numero, José Joaquim de Sant'Anna	16$500
Largo de Apipucos n. 7, José Joaquim da Silva Quintas	34$375
Estrada do Encanamento n. 27 B, o mesmo	24$750
Dita n. 27, o mesmo	33$000
Largo da Matriz n. 2, Dr. José Marianno Carneiro da Cunha	19$800
Estrada do Rio n. 8, o mesmo	24$750
Dita n. 7, o mesmo	16$500
Estrada para o engenho n. 30, José de Paula Botelho	82$500
Dita n. 32, o mesmo	20$625
Estrada do Brejo n. 1 B, José Reis dos Santos	110$000
Estrada do Encanamento n. 19, José Vicente Meira de Vasconcellos	137$500
Becco do Arrayal n. 4, Julio Francisco Cavalcante	16$500
Estrada do Encanamento n. 20, Justino Miguel da Costa	82$500
Estrada do Arrayal n. 46, Juvencio Aureliano da Costa Cesar	55$000
Estrada do Açude n. 23, João Francisco de Oliveira	16$500
Travessa do Apipucos n. 22, João Luiz Victor Lacutier	49$500
Travessa da Rua da Mangabeira sem numero, João N. Ribeiro A.	16$500
Apipucos n. 16 B, José André Avelino da Costa	16$500
Travessa do Marques n. 2, José Antonio Francisco Alves	33$000
Travessa do Forte n. 5, José Francisco do Rego	16$500
Dita n. 7, o mesmo	13$200

(Continúa).

— De ordem do Sr. General Commandante do 2.º districto militar faço publico que não tendo hoje se apresentado concurrentes para a compra dos dous escaleres e seus pertences, de que trata o edital deste Quartel-General, de 20 de Abril ultimo, chama-se por isso novamente concurrentes para a compra dos mesmos escaleres, sendo as respectivas propostas recebidas neste Quartel-General, no dia 12 do corrente, as 12 horas do dia.

Quartel-General do commando do 2.º districto militar no Recife, 4 de Maio de 1899

Candido Borges Castello Branco,
Tenente encarregado do material.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito —Municipio, faço publico que no dia 11 de Maio corrente, receber-se-hão nesta Secretaria propostas para o contracto de abastecimento de carnes verdes a população desta cidade, autorisada pela lei n. 224 de 20 de Dezembro proximo findo, sob as clausulas seguintes:

1.º O contracto será pelo tempo de um anno.

2.º O contractante obriga-se a abater um numero de rezes sufficiente a fornecer diariamente á população de todo o municipio (10.000) dez mil kilos de carne pelo preço que for estipulado no contracto, sendo (5 000) cinco mil kilos destinados á venda no Mercado Publico de S. José.

3.º As propostas serão entregues ao Dr. Prefeito até uma hora da tarde do mencionado dia 11, e por elle abertas, lidas e rubricadas, bem como pelos proponentes (cada um em relação as dos outros). (Art. 44 do Regulamento de 12 de Maio de 1896)

4.º O contractante para garantia da execução de seu contracto, prestará uma fiança (10:000$000) dez contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica lisada antes da assignatura do contracto.

5.º O contractante não poderá rescindir o contracto, nem deixar de realisar o fornecimento diario de carnes verdes, nos termos da clausula 2.ª, salvo caso de força maior, a juizo do Prefeito, e, se o fizer fóra desta excepção, perderá a fiança de que trata a clausula antecedente, e não terá direito de pedir indemnisação alguma por damnos, cessão de lucros e por quaesquer outras causas.

6.º No caso de perda de fiança o contractante ficará obrigado, para poder continuar o seu contracto, a prestar nova fiança, cuja importancia será igual a primeira.

7.º Os concurrentes deverão mencionar em suas propostas, não só o preço por quanto pretendem vender cada kilo de carne, como tambem se acceitam as obrigações constantes das clausulas acima e as vantagens que querem gozar da Municipalidade.

8.º Não serão acceitas as propostas que contiverem raspaduras, entrelinhas, borrões, omissão de syllabas, palavras, quantias, bem como linhas ou partes de linha em branco no corpo das mesmas propostas.

9.º Os concurrentes, até uma hora antes da entrega das propostas, deverão depositar no cofre Municipal a importancia de (100$000) cem mil réis, a qual será levantada no mesmo dia em que forem julgadas as referidas propostas, excepção feita da que pertencer ao concurrente, cuja proposta fôr preferida, que só poderá ser levantada depois de assignado o termo de contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 2 de Maio de 1899.

José F. de Gusmão Uchôa,
Secretario.

DECLARAÇÕES

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Tendo de verificar-se no corrente mez a prescripção dos saldos de penhores vendidos, correspondentes ás cautellas de Maio de 1894, de ns. 23232, 23253, 23392, 24325, 24679 24776, 24811, 24856 24913, 24934. 24944, 25022, 25061, 25180, 25200, 25231, 25250, 25255, 25323, 25338, 25340, 25365, 25383. 25414, 25441, 25468, 25483, 25488, 25491, 25507, 25544, 25560, 25593, 25610, 25631, 25665, 25693, 25697, 25832, 25861, 25995, 26016, 26316, 26345, 26350, 26358, 26385, na forma do regulamento, convido aos possuidores das referidas cautellas á virem receber os ditos saldos, antes de dar-se cumprimento a disposição do supracitado regulamento.

Recife, 5 de Maio de 1899.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Veneravel

Confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do Conselho Administrativo desta Veneravel Confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, domingo proximo, 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de se proceder a eleição dos novos funccionarios que teem de reger os destinos desta corporação no anno compromissal de 1899 a 1900.

Secretaria da Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia, 5 de Maio de 1899.

O secretario,
João Chrysostomo de Mello Cabral.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	[illegible]
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	£	[illegible]
Juros		155.00[illegible]

Agencia em Pernambuco [illegible]

THEATRO

SANTA IZABEL

GRANDE COMPANHIA INFANTIL DO RIO DE JANEIRO

EMPREZA DIAS

Maestro-Soter dos Santos

Domingo, 7 de Maio

Verdadeiro acontecimento theatral.

Dous esplendidos espectaculos a 1 hora da tarde.

Attrahente matinée e festa infantil dedicada a infancia pernambucana.

Representar-se-ha a popular revista

A GRAN-VIA

Intermedio.

Pelos meninos Elviro e Miranda e duo da revista Sal e Pimenta—Psit! Psit!

Pelo estudioso Franklin a cançoneta comica

O PÃO FRESCO

Pelo endiabrado Miranda o dengoso tango

FANDANGUASSU'

Terminará a matinée com a exhibição da linda Zarzuela de legitimo successo desta capital

O Dominó

A' 8,1/2 horas da noute.

MILAGRES, TRAMOIAS APPARIÇÕES MARAVILHOSAS E VISÕES DO PARAISO

ultima Representação da importante e espectaculosa peça sacra, magica e phantastica, em 4 actos e 10 quadros ornada de musica, original brasileiro do escriptor Souza Pinto

Milagres de S. Benedicto

Scenarios pintados pelo habil scenographo da Companhia Eugenio de Azevedo.

Trens e bonds para todas as linhas.

Preços do costume.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 á 30 de Abril ultimo, foram archivados os seguintes documentos.

Contractos:

De Domingos José Ferreira e Eduardo Maciel Ferreira, sob a firma Domingos José Ferreira & C., para o commercio de sellaria, á rua Barão da Victoria n. 5 desta cidade, com o capital de 3:000$000, sendo a sociedade de capital e industria.

De Gabriel Cavalcante e Tertuliano José de Moura, sob a firma Gabriel & Moura, para o commercio de armarinho, a rua do Cabugá n. 4, desta cidade, com o capital de 10:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, Joaquim Dias Nogueira e Annibal Rodrigues da Costa, sob a firma Silveira & C., para o commercio de fazendas á rua Duque de Caxias n. 44, desta cidade, com o capital de 300:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Joaquim José de Araujo e Antonio Pereira de Araujo, sob a firma Joaquim José de Araujo & C., para o commercio de generos nacionaes e estrangeiros, á rua Visconde de Inhaúma n. 59, desta cidade, com o capital de 15:179$750, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Antonio Fernandes de Azevedo e Albino Tavares Lapa de Azevedo, sob a firma Azevedo Irmãos, para o commercio de bebidas fermentadas e outros negocios, á rua João do Rego ns. 10 e 12, desta cidade, com o capital de 48:607$125, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Manoel José da Costa Primo e João Baptista Ribeiro, sob a firma Ribeiro Costa, para o commercio de calçados e seus aviamentos, á rua do Rangel n. 22, desta cidade, com o capital de 4:250$870, sendo a sociedade em nome collectivo.

De João Protasio Cajueiro e João Heliodoro Cajueiro, sob a firma João Protasio & C., para o commercio de generos de estivas, á rua da Estação n. 27, do povoado de Ribeirão, deste Estado, com o capital de 11:200$000 sendo a sociedade em nome collectivo.

De Sebastião Cezar Campos e Joaquim Conrado da Coste, sob a firma Joaquim Conrado & C., para o commercio de armarinho á rua 1.º de Março n. 11, desta cidade, com o capital de 15:500$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De José Casimiro Vieira da Silva e Francisco Casimiro Fernandes Vieira, sob a firma Casimiro Fernandes & C., para o commercio de velas, artigos de cêra e outros negocios, á rua Duque de Caxias n. 119, desta cidade, com o capital de 53:990$850, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Joaquim de Oliveira Maia e Manoel Francisco Nogueira, sob a firma Oliveira Maia & C., para o commercio de calçados e seus aviamentos, á Praça da Independencia ns. 31 a 37, desta cidade, com o capital de 35:924$309, sendo a sociedade em nome collectivo.

Acta da sessão ordinaria da assembléa geral da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Phenix Pernambucana, realisada em 17 de Março ultimo:

Distractos:

Foram dissolvidas as sociedades que nesta praça giravam sob as firmas Domingos Gonçalves Villa-Verde & C., João Salgueiro & C., e Casimiro Fernandes & C.

Registro de firmas:

Foram registradas as seguintes firmas: J. Albertino, João do Monte Mourá, Dourado Fontes, Antonio de Souza e Silva, João Ferreira Braga, Tertuliano Grangeiro dos Santos, Gabriel & Moura, Silveira & C., Rodrigues & Rangel, Alvaro José Pereira, Antonio Mello, Francisco Lauria, Manoel Pereira da Silva, Plinio Pinto, Joaquim Silva, Passos Guimarães, M. D. Fontes, Joaquim José de Araujo & C., Azevedo Irmãos, J. Salgado, Ribeiro & Costa, T. Duarte, Domingos José Ferreira & C., João Protasio & C., Francisco José Dias Pereira, Casimiro Fernandes & C. F. R. Baptista, José Virissimo Marques, Joaquim Gomes Salgueiro, Oliveira Maia & C., e José Domingues de Oliveira.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de Maio de 1899.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Veneravel

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

MESA GERAL

Eleição

De conformidade com o § XIIII do art. 40 do Compromisso, convido a todos os irmãos em geral a comparecerem em nossa igreja, domingo, 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de assistirem á missa votiva ao nosso Divino Padroeiro, e em seguida reunirem-se em sessão de mesa geral para se proceder a eleição da mesa regedora que tem de administrar esta Veneravel Irmandade no anno compromissal de 1899 a 1900.

O escrivão,
José Francisco dos Passos Guimarães

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
[illegible] Ferreira Marques

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o prazo que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brasil e suas Caixas Filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para apresental-as [illegible] na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C., na rua [illegible] 1º andar, Recife.

RECEBEDORIA DO Estado de Pernambuco

Exercicio de 1898 á 1899

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeita ao imposto de exportação

Semana de 8 a 13 de Maio de 1899

Artigos	Variedade	Valores
Assucar refinado	kilo	$620
Assucar branco	»	$600
Assucar mascavado	»	$305
Alcool	litro	$670
Aguardente cachaça	»	$290
Aguardente de canna	»	$500
Algodão em rama	kilo	1$045
Algodão em caroço	»	$560
Arroz	»	$220
Arroz de casca	»	$140
Bagas de mamonas	»	$230
Cocos com casca	Cento	8$000
Cócos sem casca	»	15$000
Couros seccos salgados	kilo	1$125
Couros verdes	»	$680
Couros espichados	»	1$125
Cêra em bruto ou preparada	»	2$000
Chifres	cento	4$000
Caroço de algodão	kilo	$080
Doces	»	1$500
Farinha de mandioca	»	$300
Feijão	»	$500
Fructas		ad valorem
Mel	litro	$200
Milho	kilo	$190
Madeiras de construcção e tinturaria:		
Jacarandá em pranchões	1	20$000
Jacarandá em tóros ou páos	1	10$000
Páo d'oleo em pranchões	1	5$000
Páo Brazil	kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura	1	1$100
Louro em pranchões	1	6$500
Taboas de amarello	duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros	1	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11	1	25$000
Traves em linhas mais de 11	1	42$000
Varas para canôa	1	1$000
Vinhatico (em costadinho)	0,00-54	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura	1	6$000
Oleos vegetaes:		
Oleo de bagas de mamonas	litro	$530
Oleo de caroço de algodão	»	$530
Azeite de côco	»	1$200
Azeite de dendê	»	1$000
Ossos	kilo	$300
Pelles de veado	cento	ad valorem
Unhas	»	$400
Polvora	kilo	1$500

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Maio de 1899.

Pelo chefe—*A. de Albuquerque.*

Approvado.
Assignado—*Mariano A. Medeiros.*

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio de Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim—Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Marco Pontes—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barooza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão—Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedroza & C. Mercearia	Rua da Penha n. [illegible]
Paços Mendes, & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua da estreita do Rosario n. 29.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 30

Imperial Insurance Company LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS Contra fogo [TAIXAS BAIXAS] PRONTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS [Sem desconto]

AGENCIA

Rua da Cruz n. 01

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . £ 2.500:000

RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000

FUNDO DE RESERVA . . . £ 4.600:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, ás taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 1, 1.º andar

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL . . . £ 2.000.000.0.0d.

Fundos accumulados . . . £ [illegible]

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor

Gram-Pará

Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR

Marajó

Commandante Nobre

Esperado do sul ate o dia 9 do corrente, seguirá depois de curta demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Espera-se do Sul no dia 7 de Maio, e seguirá para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado da Europa em 11 de Maio, destinando-se a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Antonina

E' esperado da Europa até o dia 15 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 14 de Maio o paquete

Cordillére

Commandante Richard

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.º andar, (na frente)
Telephone n. 18

Rival

Seguirá Brevemente para

Rio-Grande do Sul e Pelotas

Para o complete da carga trata-se com

Amorim Irmãos & C.

Rua do Bom Jesus n. 3.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

O paquete

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Pará e Manáos

O paquete

Jaboatão

Commandante E. Wanderley

Segue no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 6, sabbado.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Corsica

Espera-se da Europa até o dia 16 do Abril, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Maceió, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia, no prazo de seis dias contado da data da entrada das mercadorias na Alfandegas e no acto da descarga, nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, si as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos senhores recebedores para as clausulas primeira, terceira, sexta e decima quinta dos conhecimentos.

A tratar com os agentes:

Felix Bandeira

9—RUA DO COMMERCIO—9
Primeiro andar

Companhia Nacional de Navegação Costeira

VAPOR

Itaipava

Commandante Kewin

Presentemente neste porto, seguirá para Rio de Janeiro, Paranaguá, Florianopolis e portos de Rio Grande.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 4 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens, valores e encommendas trata-se com o agente

José Ignacio Guedes Pereira

Rua do Commercio n. 16
1º andar

MOVIMENTO DO PORTO

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiftahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Desterro

E' esperado do sul até o dia 13 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc. tratase com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18, 1º andar

LEILÕES

Agente Pestana Leilão

De 120 saccos marca Estiva contendo farinha de mandioca avariada com agua do mar vindos do Rio de Janeiro pelo vapor «Capibaribe».

Segunda-feira, 8 do corrente

As 11 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer os saccos com farinha a cima mencionados.

DIVERSOS

— Vende-se uma destillação montada bom alambique de cobre, assim como formas de zinco para assucar, em bom estado, tudo por preço medico; a tratar no engenho Barra Nova, douss kilometros da estação de Aripibú.

Terreno na rua Formosa

Vende-se um terreno na rua Formosa, solo proprio e elevado, [illegible] fundo, de rua a rua; para informações com os Srs. Odilon Duarte ou Dr. Pradelio [illegible]

Conego Valeriano de A. Correia

TRIGESIMO DIA

A Confraria de Nossa Senhora do Livramento manda celebrar na segunda-feira, 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, 30.º dia do passamento do seu prestimoso irmão ex-juiz e bemfeitor, conego Valeriano de A. Correia, exequias em suffragios de sua alma. Para este acto convida aos parentes e amigos do finado, bem como todos os seus caríssimos irmãos paramentados de seus habitos, afim de assistirmos o referido acto. Hypothecando sua gratidão a todos aquelles que comparecerem.

Recife, 4 de Maio de 1899

O secretario,
Candido Lydio dos Santos Costa.

Jacintho de Barros Corrêa

1.º ANNIVERSARIO

Antonio Jacintho de Barros Corrêa commemora o 1.º anniversario da noticia do fallecimento de seu nunca esquecido pai, mandando rezar uma missa na igreja de S. Gonçalo, pelas 8 horas da manhã do dia 9 do vigente. Para esse acto de religião e caridade, convida as pessoas de sua amisade, antecipando-lhes ainda uma vez a gratidão immensa.

Maria Luiza da Conceição

José Soares Ferreira e sua familia convidam seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem á missa que mandam rezar por alma de sua tia Maria Luiza da Conceição, no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã de 9 do corrente, 7.º dia de seu fallecimento, agradecendo desde já a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Coronel Antonio José de Campos Barbosa

TRIGESIMO DIA

Manoel José de Campos Barbosa, sua mulher, filhos e irmãos, (auzentes) mandam celebrar, á 10 do corrente, 30.º dia do fallecimento de seu pai, sogro e avô coronel Antonio José de Campos Barbosa, uma missa em suffragio de sua alma, na matriz da Bôa-Vista, desta cidade, ás 8 1/4 horas daquelle dia e convidam seus amigos e parentes do fallecido para assistirem a esse acto religioso, confessando nos gratos a todos aquelles que comparecerem ao mesmo acto.

Padre Amaro José de Olinda Barcellos

11 DE MAIO DE 1885

14 annos de seu passamento e as saudades não passaram

Celebram-se missas por sua alma.

Dr. Francisco Leopoldo Marinho de Souza

30.º DIA

A mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos do Dr. Francisco Leopoldo Marinho de Souza convidam seus parentes e amigos á assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio, em o dia 9 do corrente, terça-feira, pelas 8 horas da manhã, trigesimo de seu fallecimento, confessando-se agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

D. Francisca Seraphico de Assis Carvalho

Maria da Gloria de Souza Rego e seu marido convidam seus parentes e amigos e os da fallecida D. Francisca Seraphico de Assis Carvalho á assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio, em o dia 9 do corrente, terça-feira, pelas 8 1/2 horas da manhã, setimo de seu fallecimento, confessando-se agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Ao commercio e ao publico

Manoel Nunes Fonseca, antigo negociante nesta cidade e primeiro de tal nome, vem protestar contra o uso das palavras—Nunes Fonseca ou Nunes da Fonseca—na nova firma que pretende formar o Sr. Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, porquanto incontestada e incontestavel a sua prioridade na posse de taes nomes, que sempre formaram a sua firma commercial e pretende usar dos meios judiciaes, se assim for necessario, para garantir o seu direito.

Recife, 28 de Março de 1899.

Manoel Nunes da Fonseca.

Circular

Pernambuco, 28 de Março de 1899

AM.º E SR.

Temos a satisfação de levar ao conhecimento de V. S. que tendo-nos desligado da antiga firma commercial que girava nesta praça sob a razão de

NUNES, FONSECA & C.ª,

organisamos uma nova sociedade para explorar o mesmo ramo de negocio—miudezas em grosso, a qual tem séde no predio n. 116 da rua Duque de Caxias.

A nova firma, que girará sob a razão social de

FONSECA, NUNES & C.ª,

é composta dos socios João Barbosa Vianna Nunes, Emygdio Figueira da Silva Fonseca e Alberto Assumpção Vieira Motta, como commanditados e o Sr. Manoel Nunes da Fonseca, fundador da antiga casa em que foram os commanditados associados e empregado, como commanditario.

Dispondo de todos os necessarios elementos para bem servir aos amigos e freguezes, contamos que V. S. dispensará á nova firma os seus valiosos favores.

Somos com toda estima e consideração De V. S. Amigos attentos obrigados e criados

FONSECA, NUNES & C.

Mercado do Derby

Neste mercado vendem-se generos mais barato do que em qualquer outra parte.

CLUB DE MACHINAS DE COSTURA

Devido ao grande acolhimento que teve o primeiro Club, acha-se aberta a inscripção para o 2.º novo plano:

50 SORTEIOS

ENTRADA 2$000

NA

BOA FAMA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 77 A

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, e o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e aos agradecemos a fineza que teve enviando-nos delles suas amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua do Cordoniz n. 1, casa terrea.
Rua da Moéda n. 41, loja e 1º andar.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Rua Marquez de Olinda n. 63, 1º andar.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco de Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Travessa da Madre Deus ns. 17 e 19.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 43, 1º andar.
Rua 24 de Maio n. 41, casa terrea.
Rua das Laranjeiras n. 26, loja.
Rua da Saudade n. 3, casa terrea.
Becco do Veras n. 13, 1º andar.
Campina da Casa Forte, n. 25.
Rua de Frei Caneca n.

Grande liquidação

NA

Loja Bazar das Novidades

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 71

Esquina para a Praça 17

Olhe! é como quem vai para Santo-Christo

Cachemiras de lã e sêda pretas e de cores.
Sêdas e gorgurões pretas e de cores.
Gazes, pellucias e galões de sêda de todas as cores.
Meias de algodão e lã para homem, senhora e criança.
Camisas brancas e de cores.
Ditas de flanella de lã e sêda para homem.
Capas de visitas e romeiras de gorgurão e sêda, para senhora.
Espartilhos.
Cortinados para portas, janellas e camas.
Esteiras e tapetes para forro de sala e quarto.
Casemiras finas, brins brancos e de cores.
Galões de vidrilhos pretos e de cores.
Guarnições pretas e de cores.

71—Rua Duque de Caxias—71

Chegaram

Sementes novas DE HORTALIÇAS E FLORES

Completo sortimento

ARMAZEM DO POÇAS

RUA-ESTREITA DO ROSARIO

Apolices Municipaes

Compra-se a tratar no Largo do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

Attenção

Vende-se tres engenhos, com safras, bois mansos, gado de criar e burros; tambem vende-se sem safras e sem animaes, sendo: dous engenhos no municipio do Rio Formoso e um no de Barreiras; a tratar á rua do Commercio n. 28, com o Sr. Francisco José Jayme Galvão, ou com o proprietario Pedro da Rocha Wanderley, no engenho Bom Tom.

Ao Sr. João Antunes Alves

Pede-se ao Sr. João Antunes Alves, natural da freguezia de Navarro, cidade de Vizeu, do Reino de Portugal, que, a negocio de seu interesse, appareça na rua Duque de Caxias n. 52, armazem dos Srs. Andrade Lopes & C.

AVISO

Sou casada, apenas religiosamente, com José Leonidas Soares, e acabamos de nos separar. Assim, aviso que elle não poderá vender uma casa que edifiquei no lote de terras, n. 2, da colonia Suassuna, em um pedaço de terra que somente lhe pertence, no mesmo lote, pois nada temos em commum.

Jaboatão, 26 de Abril de 1899.

Francisca Clodozina Ponce Soares.

Caixeiro

Precisa-se de um com bastante pratica de molhados para uma casa que vende em grosso e a retalho, porém só serve pessoa habilitada; quem estiver em condições dirija-se á rua Visconde de Inhauma n. 53.

Aluga-se

Duas casas pequenas, uma na Bôa-Vista, no becco do [illegible] e outra na rua Frei Henrique, no [illegible]; e tratar, 36, rua de Santa Thereza.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÉ 31 DE MAIO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto abelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a $500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$600 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$00 0$ 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Grande Depurativo
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco........ 2$500
« de uma duzia.......... 26$000

LOJA DO POVO
19—RUA 1.° DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, ele que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:
Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano á 12$000 e 14$000 rs a peça.
Sargelina de cores a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Baamante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o cevado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado.
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs. a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Palitots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, soraks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Co. e nas principaes Pharmacias.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS CAPSULAS DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, pag. 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA { Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cie, 36, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas pharmacias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de NAFÉ DE DELANGRENIER DE PARIS
BRONCHITES, GRIPPE, INFLUENZA
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças.
Venda em todas as Pharmacias do Mundo.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico.
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

INJECTION FAUST
CURA EM TRES DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*
Phcia CARTAZ, 31, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

HOTEL DE RUSIA — PARIS
1, rue Drouot, 2 y 4, boulevard des Italiens
ESTABLECIMIENTO DE PRIMER ORDEN
Se manda el catalogo á quien lo pida.

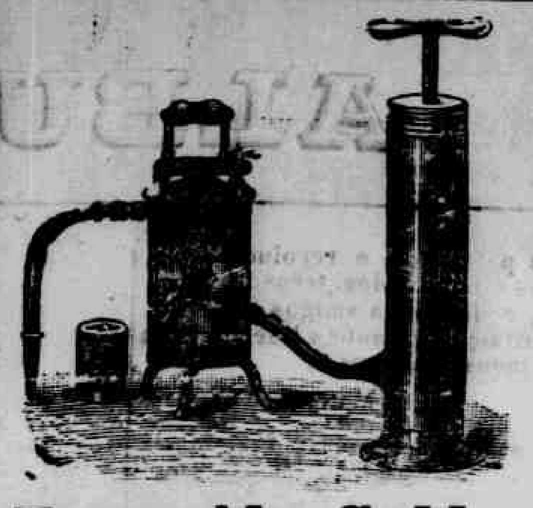

Fornecida Gubba
PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faça, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 27

Fabrica Lafayette
Aviso

Levamos ao conhecimento de todos os nossos estimados freguezes que, tendo interessado em nossa casa Filial á rua Marquez de Olinda n. 1, o administrador d'ella, sob clausula de limitar ao retalho as suas transacções, todos os fornecimentos em grosso serão feitos d'ora avante exclusivamente em nossa casa Matriz á rua do Rangel n. 19.

Recife, 22 de Abril de 1899.
Moreira & C.ª

Ama
Precisa-se de uma boa cozinheira; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3° andar

---

Elixir anti-asthmatico
Exclusivamente vegetal
FORMULA
DO
Dr. Barros Carneiro

Este poderoso medicamento analysado e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica deste Estado é encontrado na Pharmacia Americana á rua Duque de Caxias n. 57, dos Srs. A. M. Veras, (deposito geral) e em outras pharmacias desta capital.

---

3 sitios
Com casa para familia e bem arborisados:

Vende-se já e já, por motivo de molestia e partir para a Europa; são bem localisados, e muito perto de bonds e caminhos de ferro para o Recife; um na Varzea e dous em Afogados; ou aluga-se dous, sendo um em Afogados, travessa de Motocolombó c. 4, com grande viveiro por acabar; e outro confronte a fabrica de sabão, rua de S. Miguel n. 99, o qual é todo murado; a tratar, 38, rua de Santa Thereza.

Club de Machinas de Costura
Foi sorteado hontem no primeiro Club de Machinas de Costura o n. 16 pertencente a socia Francisca de Souza Medeiros.
RUA DO DUQUE DE CAXIAS 77 A

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Para noivos
Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Recife.

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 18X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.° andar.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Vende-se
Uma mesa elastica de seis taboas, em muito bom estado, e um guarda-louça, na rua do Aragão n. 30, 1° andar.

Adolf Bernotein
Hamburg
Importa toda a sorte de metaes novos ou velhos, restos, residuos e cinzas. Offerecimentos dirigir a firma acima, que aceita tambem mercadorias á consignação, pagando-as aos preços do mercado a inteira satisfação do committente.

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE
Exigir o sello da Union des Fabricants

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRER

REUMATHISMO
ARTICULAR
Agudo e chronico.
RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO
Dores de cadeiras (Lumbago)
e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o
ELIXIR ANTI-RHEUMATICO
DO
Dr. Constantino
o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.
DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
PERNAMBUCO

XAROPE DE BLAYN
Não ha melhor de um gosto agradavel
... com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores ... Gryppe, Tosse, Influenza, Catarro ... urinarias e da Bexiga.
PARIS.—PHARMACIA GENERAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias

LEGIVEL

ALBUM DO DOMINGO

OS ENTHUSIASMOS DO JUCA

Já não ha n'esta terra quem desconheça o Juca: demagogo por temperamento, eloquente por instincto, jornalista por inclinação—cheio de gestos amplos e maneiras lhanas, desenvolto, risonho e tagarella, vivendo na guarda avançada das ideias republicanas, com uma pronunciada tendencia jacobina, com a effigie de Floriano na lapella—o Juca está hoje em moda em todas as rodas de letteas e de jornalismo.

Enthusiasmo, sobretudo, tem elle para o gasto em todas as occasiões opportunas: fallem-lhe na revolta de Setembro, e vel-o-ão dar um gyro sobre os calcanhares, endireitar o *pince-nez* diante dos olhos myopes, fitando escandalisado o seu interlocutor, se este tem a desgraça de manifestar-se contrario ás suas ideias vermelhas e barulhentas:

— A revolta de Setembro!—grita elle esmurrando a mesa da redacção—não conheço maior patifaria! Não fora a energia do *Marechal de Ferro*, de inesquecivel memoria, e a patria estaria mettida n'um chinello.

E, relanceando o olhar triumphante n'uma valorosa attitude de Gambetta, fulmina-o os ouvintes com um gesto incisivo e largo, accrescenta convicto e irrespondivel:

— Não conheço maior patifaria! é o que lhes digo!

E não admitte replicas que o Juca não é lá homem para replicas: seria talvez o contendor expor-se a uma provavel scena de pugilato.

◁▷

Assim acalorado e tagarella, o Juca é visto em toda a parte onde se faça um bocado de politica revolucionaria: o Juca é homem que nasceu para promover opposição a todas as coisas do mundo.

Onde elle está ninguem falla; é o dictador da palavra. Forma-se uma roda em volta d'elle, tocão-lhe na fibra—o que équivale a dizer que lhe dão corda—e o Juca inflamma-se, sobe em vôos de eloquencia, faz rethorica ao ar livre, com o chapéo atirado para a nuca, o *pince nez* ferozmente escanchado, as guias do bigode erguidas, n'uma desenvolta attitude de tribuno de novas ideias.

De quando em vez dão lhe um simples aparte; e o Juca sobe nas azas do aparte estica-se no bico das botinas, resfolega fôrte, pigarreia feroz, e fulmina o adversario atravez do *pince-nez*, atirando toda a sua patriotica indignação na cara do adversario.

— Pois é como lhe digo! só pensão o contrario, as cavalgaduras!

◁▷

Mas não são somente as coisas da patria que inflammão o enthusiasmo do Juca: as mulheres o inflammão da mesma maneira ou mesmo um pouco mais, havendo até linguas maldizentes que affirmem que o Juca ama com tão acendrado amor a Republica, por ser esta representada allegoricamente n'uma formosa mulher.

Como prova conto o seguinte facto:

◁▷

Trabalhava, n'um dos theatros d'esta cidade, uma companhia qualquer que trazia a penna de jornalista do nosso Juca, pelo *beiço*, porque o Juca perdera-se de amores pela primeira dama da mesma companhia.

Como porém as artistas formosas nem sempre comprehendem a lei severa de que, *em questão de amores, mais de um é demais*—a primeira dama acceitou a côrte jornalistica do Juca, sem entretanto despresar a côrte pecuniaria de alguns barrigudos commendadores endinheirados.

O Juca porém não é homem para contemporisar com as suas paixões; jurou vingar-se, e, se o jurou, melhor o fez.

Dias depois, apparecia n'um dos jornaes diarios, um conto claramente allusivo ao caso do theatro e em que era posta cruamente á mostra a calva de um dos commendadores implicados.

O conto fez furor e produziu barulho nas rodas theatraes: durante o dia ninguem deu noticia da respeitavel barriga do commendador, tão cruelmente exposto ao ridiculo.

Esperava-se entretanto alguma coisa de anormal, á noite, no theatro, e effectivamente, lá chegou pouco depois de começado o 1. acto, o nosso Juca, de bengalão debaixo do braço, cabelleira cavalheiresca atirada ao vento, binoculando com impertinencia para todos os lados.

De repente, ninguem percebeu o que se tinha dado: apenas entrara o commendador, levantou-se um grande rumor na platea, viram-se punhos ameaçadores no ar e bengalas em attitudes pouco tranquillisadoras: o panno baixou no meio do acto, n'uma completa desordem, depois de uma explicação do director da Empreza, que ninguem ouviu. Houve quem gritasse *fogo*! das torrinhas, e as senhoras, correram umas, espavoridas, outras cahiram com desmaios.

A policia acudiu pressurosa á platéa, em que se destacava claramente o Juca, em attitude patriotica e revolucionaria, gestos largos e indignados, trepado sobre uma cadeira, rodeado de amigos:

— A Constituição garante a liberdade do pensamento, meus senhores!

MANOEL ARÃO.

NINHO VASIO

Triste, á traduzir indefinivel sentimento de angustiosa saudade, pende de um dos esgalhos encarquilhados da velha arvore fanada, o pobre ninho vasio e esburacado...

Em torno, apenas cardos e madre silvas; além, alcantiladas serras; em baixo, uma pequena cascata á rolar, de manso, sobre pedregôso leito; cobrindo tudo, a immensa ambula do Azul, que parece encontrar a terra, longe, na curva do horisonte...

A's vezes, a viração fagueira passa rapida por aquellas paragens, beijando as singellas e delicadas flôrinhas que enfeitam os sarçaes:—então o ninho oscilla brandamente, range, e seu rangêr semêlha a um ai! dorido de coração que a Esperança abandonou...

Pobre ninho perdido! Outr'ora cheio de tão santa ventura, paz e amôr! Quem diria que ainda ficarias tão êrmo e merencório, apodrecendo na carcassa dessa arvore sem fôlhas?

◁▷

Foi ha muito tempo. Uns rouxinóes, artistas vagabundos, pernoitaram n'aquelle triste ramo então coberto de fôlhagem de um verde seductor.

O local agradou-lhes e fizeram, alli mesmo, seu ninho.

Dôce vida passáram, longo tempo, entre sonhos fagueiros e divinos.

E'ra bello, de vêr-se, a poesia tão suave e encantada, que existia n'aquelle casto bêrço da ventura!

A' hora do crepusculo, quando o sol, na linha do horisonte, se sumia, um canto o par ditoso desferia, um canto harmoniôso e inspirado, que o echo repetia meigamente de quebrada em quebrada...

"Bom Deus dos pequeninos, grande artista de tudo quanto existe, nós te amamos..

"Não te vemos; qu'importa, se sentimos teu benéfico influxo?

"Olhos não tem as flôres, nem têm voz; mas trocam, á distancia, seus perfumes, e namoram-se até...

"Quando o rocio celeste, ou um dôce raio do sol as beija, ardente e apaixonado ao vêl-as entreabrir o puro seio, quem dirá que o amôr não as faz tremer?

"Insondavel mysterio, impregnado de effluvios encantados... Olhos não tem as flôres, nem tem voz...

"Amamos-te, Senhôr, e agradecemos esses grandes favôres que nos prestas, os quaes, oxalá, sempre gozemos!

"Não te vemos... mentira! Estas comnôsco; vives dentro de nós, junto á nossa alma..—"

E o canto se extinguia debilmente, n'um meigo *ritornello* enlevador. E as aves, unidinhas, recolhiam ao conchêgo do ninho, onde, abraçadas, bicos prêsos, um no outro, em terno beijo, deitavam-se a dormir serenamente...

◁▷

Mas, ah! bem dizia um grande artista que, *a ventura prepara sempre a dôr*!

Um dia, nêgras nuvens encobriram o céo azul aos nossos rouxinóes que, espantados, tentaram abrigar-se em seu querido lar...

Mas, horrivel tufão arrebatou-os, e, lá fôram os tristes á rolar pela ingreme escarpa de um rochêdo...

Muito tempo durou a tempestade, e, quando serenou, os passarinhos á planicie voltáram...

Coitaditos! As pedras lhes rasgaram os côrpos pequeninos, d'onde o sangue jorrava em abundancia.

Não tinham mais alento, e, moribundos, conseguiram chegar ao ninho amigo, que escapára ao furôr da ventania...

As gentis cabecinhas levantaram para o espaço já limpo, onde brilhava, de novo. o Astro-Rei.

"Tudo passa,—gemêram—.As fôlhas cáem... vai-se a primavêra; vai-se o riso... desnuda-se a campina e o tenro arbusto, das flôres que os enfeitam...

"Vão-se os prazêres,—e tambem os pezares.. Nada fica no mundo... — A vida é um sonho!"

E os olhinhos dos tristes se inundaram de lagrimas amargas...

◁▷

Veio a noite surgindo.

Os pobresinhos não cantaram mais o meigo canto com que se despediam, de costume, do seu amigo,—o Sol.

Infelizes! Jaziam bem juntinho, no fundo de seu ninho, onde morrêram á beijar-se, á beijar-se ternamente...

Reza a lenda que um dia seus ossinhos rolavam no sopé da velha arvore, e, a noite, se os tem visto, circumdados da luz que Amôr accende á horas mortas, na triste solidão d'aquelle valle...

◁▷

Hoje, esburacado, n'um galho resequido pende o pobre ninho á traduzir saudade, acerba e angustiosa.

Recife.

RAUL CORRÊA.

TALVEZ...

Ah! pudesse eu viver sempre ao teu lado
Tua voz divinal somente ouvindo!..
Meu olhar nos teus olhos immergindo
Num eterno e castissimo noivado...

Se um Deus bondoso e cheio de carinhos
Sobre nós suas azas desfraldasse
E com meiguice, a nós, nos collocasse
Em perfumados e ditosos ninhos...

Talvez que do meu peito oppresso agora
A féra do ciúme então fugisse
E minh'alma de goso se expandisse
Com a luz nitente de uma nova aurora!

Recife.

OLYMPIO GALVÃO.

SAUDADE

(D' A Tribuna)

A ella, a Eugenia, a doce creatura que me chama irmã.

Ah! si soubesses quanto soffro e quanto
Longe de ti meu coração padece!
Ah! si soubesses como amarga o pranto
Que eternamente de meus olhos desce!

Ah! si soubesses não perguntarias
De onde é que vem esta sombria magua,
Que traz-me o peito cheio de agonias
E os tristes olhos arrazados d'agua!

Querem que a lyra de meus versos cante
Mais esperança e menos amargura,
Que fale em noites de luar errante
E não invoque a pobre noite escura.

Mas...como posso eu levar sonhando
A vida inteira n'um anceio infindo,
Si choro mesmo quando estou cantando,
Si choro mesmo quando estou sorrindo!

Ouve, ó serena e doce e immaculada
Visão gentil de eterna phantasia:
Minh'alma é uma saudade desfolhada
De mãe querida sobre a cova fria.

Ah! minha mãe! Pois tu não sabes, santa,
Que ella partiu e me deixou no berço?
Desde desse dia a minha lyra canta
Toda saudade que lhe inspira o verso!

Depois que ella se foi, a magua veiu,
Encheu-me o coração de luto e abrôlhos:
Eu soffro tanto longe de seu seio,
Eu soffro tanto longe de seus olhos!

O', minha Eugenia! Estrella abençoada
Que illuminas o horror d'este deserto...
De teu olhar a chamma consagrada
Lança á min'alma como um pallio aberto.

Quando beijares teus filhinhos, pensa
O que seria d'elles sem teus beijos...
E então comprehenderás a dor immensa
A amargura cruel destes harpejos!

Junta as mãosinhas dos pequenos lyrios,
Das creancinhas que tu'alma adora,
E ensina-os a rezar sobre os martyrios
E a saudade infinita de quem chora!

Auta de SOUZA.

A DERRADEIRA ORGIA

(Conclusão)

A' MANOEL ARÃO

"E, abandonando o meu retiro, dirigime para a sala de baile, protestando a mim mesmo passar a limpo aquelle estranho caso.

"Chegando alli, penetrei corajosamente no seio da multidão e, empurrando uns, e sendo empurrado por outros, prevalecendo-me, emfim, do meu disfarce, que é como que um passaporte para todas as impertinencias, achei me em breve no centro da sala.

"Como o celebre commissario de policia da França, eu procurava a mulher.

"Subito... ouvi pronunciar o meu nome,

"Voltei-me.

"Diante de mim, envolta na sua roupagem de uma brancura de neve, e tendo nos labios um sorriso mysterioso, estava a mulher que eu procurava.

"Senhores!.. vós deveis ter ouvido fallar na Margarida de Goethe, essa rapariga loira cuja formusura os versos do grande bardo allemão tornaram celebre; em Cleopatra, essa mulher divinamente bella, aos pés da qual. Marco Antonio esqueceu o mais sublime dos sentimentos que ornam o coração do homem: o amor da patria.

"Pois bem, senhores: essas mulheres, compradas com aquella de que vos fallo, desapparecem como duas estrellas diante do sol que nos illumina.

"Houve um momento de silencio, durante o qual, eu senti, dentro em mim, nascer uma dessas paixões desenfrêadas que impellem o homem a todas ás loucuras.

"Sim! a belleza ideial d'aquella mulher, atrahia me, fascinava-me como a luz a pobre mariposa.

— "Procurava te Luiz — disse-me a desconhecida quebrando o silencio.

— "A' mim .?. — exclamei admirado.

— "Sim!.. á ti.

— "Então... conheces-me?..

— "Eu conheço todo o mundo, meu caro.

— "N'esse caso, penso que não recusarás prestar-me um serviço?...

— "De certo.

"A muito custo pude conter um movimento de satisfação; ia afinal, saber toda a verdade a respeito do estranho caso de que fôra testemunha.

— "Dize-me: -perguntei fitando na desconhecida um olhar investigador — aquelle velho com quem conversaste ha pouco é realmente o Judeu Errante?..

— "Como?.. pois ouviste?...

— "Sim!.. ouvi tudo.

— «E's curioso?...

— «Não!... o acaso....

— «Ah!... Pois não te enganaste. Aquelle velho é realmente esse infeliz a quem o Christo condemnou a caminhar até a consummação dos seculos.

— «E tu?... — exclamei perdendo toda a calma —e tu, quem és?...

«A mulher mysteriosa fitou por sua vez em mim, os seus grandes olhos negros.

— «Vamos!... — disse ella sorrindo —terás tu coragem bastante para ouvir sem tremer o meu nome?...

— «Sim!... mil vezes sim! Ainda mesmo que elle seja...

— «... A Morte... — atalhou a desconhecida... baixando a voz.

— «A Morte!... a Morte!... — repeti estremecendo até as entranhas, e dando um passo atraz como quem vê adiante de si um abysmo.

— «Sim!... a Morte,... a Morte que vem dizer-te: Luiz, é chegada a tua vez; é chegado o momento em que, commigo, deves partir para a grande viagem do alem tumulo. Tens mêdo?...

— «Não!... partamos!...

«Ah!... como vos disse ha pouco, senhores, a belleza extraordinaria daquella mulher atrahia-me, fascinava-me.

«A Morte sorriu-se.

— «Espera mais alguns instantes—disse ella—e será feita a tua vontade.

«E, pousando uma das mãos sobre o meu hombro, accrescentou:

— «Quando soar meia noite... irei ter comtigo. Está justo?...

— «Está!...

— «Então... até a primeira badalada de meia noute, meu lindo companheiro de viagem.

«E, atirando-me um beijo com a ponta dos dedos, a Morte afastou-se e desappareceu em breve por entre a multidão.

V

O mancebo calou-se; estava pallido como um cadaver.

— Meu irmão—disse Francisco com voz tremula—meu irmão, tu sonhaste.

— Sim! tu sonhaste, Luiz—repetiu em côro a assembléa.

— Não! meus senhores—tornou o mancebo abanando tristemente a cabeça—eu não sonhei; juro! E uma vez que é preciso partir—proseguiu elle mudando de tom—permitti que eu faça um brinde.

E, empunhando o copo cheio de vinho que estava sobre a mesa, bradou:

— Senhores! á derradeira orgia!...

E bebeu de um trago.

Nesse momento, longe, muito longe, o sino de uma igreja atirou aos echos a primeira badalada de meia noute.

No mesmo instante abriu-se a porta que dava para a sala do baile e a Morte appareceu.

— Holá!.. mancebo! ...—gritou ella — chegou a hora; partamos!..

Luiz voltou-se, soltou um grito e cahiu por terra como fulminado.

A mulher desappareceu.

Os espectadores desta scena estavam como que petrificados.

Passado o primeiro instante de surpresa, levantaram se em tropél.

Nesse instante, a porta da rua abriu-se.

Era o taberneiro que entrava.

— Meus senhores!—disse, após um momento de silencio, que pareceu a todos um seculo, um mancebo que, de joelhos, examinava o corpo—meus senhores!... o nosso amigo Luiz acaba de succumbir á um ataque apoplectico.

— Morto!...—bradaram todos ao mesmo tempo.

— Morto!...=repetiu o taberneiro recuando diante do cadaver e cobrindo os olhos com as mãos—é impossivel, meus senhores, é impossivel.

— Impossivel!...—exclamou o mancebo que fallara. Pois tu achas impossivel morrer alguem de apoplexia?

— Ah!... não é isto, senhores, não é isto—volveu o taberneiro evitando olhar para o morto. E' que, nesse momento venho de encontrar na rua o senhor Luiz.

— Tu?...—exclamaram todos de uma só vez.

— Sim!... eu. O senhor Luiz ia vestido de palhaço e dava o braço á uma mulher de branco.

E, correndo para a porta, o taberneiro abriu-a novamente e saltou para a rua.

— Venham vêr! meus senhores, venham vêr!...—gritou elle.

Correram todos.

Uma exclamação de surpresa sahiu de todas as bôcas.

E não era para menos.

A' cem passos de distancia, quasi no extremo da rua, Luiz, vestido de palhaço, e tendo na cabeça o seu enorme chapéo de funil, caminhava de braço com a Morte.

. . . .

Seria um sonho?...

Recife.

MENDES MARTINS.

CRENÇA

E' céo azul de clara madrugada
A vida, si a viver vamos sorrindo;
O que é luz, o que é flor, tudo é bemvindo,
Si vive uma pessôa apaixonada.

Um aperto de mão, de mão nevada,
Um riso á flor da bocca, um porte lindo,
Um olhar mysterioso refulgindo,
Ingenuo ao mesmo tempo, um que, um nada;

Tudo sente quem ama e tudo espera
Do virgem coração de uma donzella
E crê na recompensa do martyrio.

Creio; e apezár da dor que me exaspera
Amo a gloria, a virtude, a noite bella,
Uns olhos divinaes, no prado o lyrio.

Recife, 3 de Maio de 99.

GASPAR UCHOA.

LOURIVAL

Eil-o a correr pelas aléas do jardim, perseguindo as borboletas que abrem as azas fulgurantes ao sol festival d'essa formosa manhã, esvoaçando de flôr em flor, alegres, descuidosas, imprevidentes.

Borboletas rubras, opalinas, azues, brancas, negras, borboletas polycores, pequenas e grandes, de todos os portes, elle, o Lourival, attrahe á sua rêde de gase rosea, espetada n'uma canna de bambú, á japoneza.

E logo as dispõe em extensa fieira, ligadas pelas cabeças e asas.

Dezenas d'esses encantadores insectos alados agonisam no supplicio cruciante, contorcem-se sobre as fulvas areias do jardim!...

A tela angustiosa apavora os passaros em descanço sobre as arvores proximas e estes como os errantes no espaço, fogem para longe, desferindo notas dolentes!...

Mas Lourival precisa ainda de centenas de borboletas para a tracção ascensiona e da carruagem de purpura e ouro destinada a transportal-o para junto da sua ideal Haydêa, que habita n'uma nuvem azul doirada, acima de todas as que se mostram n'esse céu esbraseado pelos raios d'um sol fortissimo e onde mil cherubins entoam incessantemente canticos de amor, movendo thuribulos em que ardem essencias preciosissimas.

A fieira das borboletas agonisantes cresce sempre, até que Lourival passa á recolta das flôres todas do jardim.

Rosas, dhalias, margaridas, suspiros, violetas, chrysanthemos, jasmins, verbenas... nada escapa-lhe, sahindo, uma a uma, as petalas das innocentes, que se juntam em monticulos multicores....

Tudo prompto!

E agora poderá partir, atrelando á sua carruagem de purpura e ouro a fieira das borboletas polycóres ...

Levará as flôres, em petalas, amigas ternas e compassivas, que na terra guardaram em seu seio casto e odorante o pranto de saudades da sua ideal Haydea... o orvalho das manhans nevadas...

. . . .
. . . .

Pobre Lourival!... su'alma em lucto perennal, enferma a mentalidade!...

Haydéa, a sua pranteada noiva, fulminada por uma syncope cardiaca em pleno festival de nupcias, rociará ainda pelas manhãs nevadas innumeras flôres, com o seu pranto de saudades, aguardando debalde a chegada da carruagem de purpura e ouro, puchada pelas borboletas polycores.

SPENCER NETTO.

PELA POSTA

Exm. Sra.—No dia em que meus olhos sorprehenderam a timidez maguada de seu olhar, senti os effluvios do sentimento mysterioso que sou tão feliz ao confessal-o agora.

V. Exc. ficou no logar d'esse primeiro encontro, sob a ramaria que o sol a pino fazia rendilhar em sombras peló caminho Eu, porem, parti.

Hoje, d'aqui, d'essa distancia angustiosa, que persiste em separar-nos, já que não me é dado vel-a, tomo a liberdade de lembrar-lhe o fitar, ás primeiras horas da noite, esse formoso liz phantastico, acceso no firmamento, a desabrochar nas trevas, onde, com certeza, encontrará os raios extensissimos de meu olhar que n'esse ponto luminoso procura em vão reunir-se ao seu:

Beijo respeitoso as mãos de V. Exc.!

Seu admirador.

G. A.

POMBO CORREIO

G. A.—Sempre adoravel, embora transformando o nosso *album*, em correio de seus amores.

—

M. O.—A esta hora deve saber porque motivo não vai o seu conto; o amigo comprehenderá a nossa susceptibilidade...

—

M, M.—Vai o final do seo trabalho; volte com franqueza que para os talentosos temos sempre um lugar franco.

MACARIO, o *Secretario*.

PARA RIR

Um sabio que atravessava em pequeno barco um largo rio, diz ao barqueiro:

— Sabes historia?

— Não.

— Então perdeste metade de tua vida. Sabes mathematica?

— Não.

— Então perdeste as tres quartas partes de tua vida.

Apenas o sabio havia pronunciado a ultima palavra, quando um pé de vento virou o barco.

— Sabes nadar?—perguntou por sua vez o barqueiro ao pobre do professor, que luctava com as aguas.

— Ai! não.

— Então, perdeste a tua vida inteira.

◁

Discute-se electricidade.

— E' o que lhe digo. A electricidade cura a paralysia...

— Ora adeus, historias...

— Não são historias. São factos.

— Qual! Não acredites nisso. Ainda outro dia uma faisca electrica cahio sobre um paralytico, que morreu logo.

◁

Offerece-se um rapaz para acompanhar uma menina a um passeio.

— Não póde ser, diz a mãe.

— Pois não tem confiança em mim?

— Tenho, sim, senhor.

— E em sua filha?

— Tambem tenho... mas não tenho confiança nos dous juntos.

FOLHETIM (48)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

TERCEIRA PARTE

Clara e Renato

II

(Continuação)

E como todos os mineiros tinham —mais ou menos—de que se queixar de Murton, que muitas vezes abusava da sua força giganteesca, o espectaculo do seu supplicio era uma agradavel diversão ás emocionantes scenas de que a tenda de Gardner era o theatro.

— Batam para baixo, cães! Batam, velhacos e patifes! rugia o bruto. Não é isso o que me fará fallar, fiquem certos! Quero que o pequeno Gardner estique o pernil como um ente ascoroso que é!... Ah! Ah! Ah!...

E esforçava-se para rir, afim de dissimular as suas crueis dôres.

— Vamos, rapazes, cheguem-lhe com mais força, dizia *master* James que presidia á execução. Vamos! Vocês parece não terem braços! Deus me perdôe, mas dir-se-hia que já estão fatigados! Dez! Onze! Doze! Terei de contar até cem, se vocês não empregarem boa vontade!

E as correias silvavam como serpentes e a pelle queimada do collosso estalava e o sangue começou a correr.

— Patifes! Patifes! continuava Murton a gritar. Fartem-se!.... Mas não hei de fallar!

Depois seguiram-se blasphemias e injurias immensas, brotando em arrancos spasmodicos da garganta de Murton.

O *policeman*, sempre fleugmatico, continuava a contar as chicotadas.

Por fim o gigante deu um salto de dôr e de colera tão formidavel, que esteve prestes a arrancar o poste do solo.

Este esforço esgotara-o; e dobrou-se em dous como um carvalho que se quebra.

— Basta, cães, basta! Não vou deixar-me matar para lhes ser agradavel.

— Resolves-te a fallar? interrogou *master* James.

— Que remedio tenho eu! Ou queres antes dar-me cabo do canastro? Eu me vingarei! Ah! eu me vingarei de tudo isto! resmungava elle, emquanto o policia ordenava que cessasse o castigo

— Chamem Sherman! disse ainda o paciente.

A' ordem do policia, avançou Sherman para o seu companheiro, que estava encharcado em suor e sangue.

O homemzinho tremia extraordinariamente vendo o olhar feroz que Murton dardejava sobre elle, e os dentes entrechocavam-se de terror quando quiz começar a dizer:

— Bem sabes, camarada... que a culpa não foi minha!

Mas o outro cortou-lhe a palavra com uma voz atroadora:

— Corre já á casa de Fou-Kin, na extremidade do acampamento, do lado Oeste! Conheces bem Fou-Kin, o chinez que vende tabaco e alcool, e pedes-lhe «o que tiver de melhor» no seu estabelecimento.

Elle ha de conduzir-te ao fundo da sua loja e ahi dirás unicamente á mulher que te apparecer:

— John Murton quer que o doutor esteja no acampamento dentro de uma hora. Tem para lhe dar uma somma importante.

E agora marcha, meu cão, e que eu não torne a pôr a vista em cima emquanto não seja executado fielmente o que acabo de ordenar!

Sherman não esperou segunda ordem e partio a correr em direcção á loja do vendedor de alcool e de opio...

Entretanto, fôra John Murton desligado do poste, tendo antes os dous negros feito aos seus ferimentos um penso summario destinado a impedir a inflammação.

O mineiro vestio lentamente a camisa e a *blouse*, dando frequentes gemidos causados pelo ardor das feridas.

Os olhos chammejantes de Murton ergueram-se para *master* James como se elle quizesse vingar-se immediatamente da terrivel correcção que o *policeman* acabava de lhe mandar administrar, mas este ultimo continuava sempre com a mão assente na coronha do revólver que tinha no cinturão.

Murton comprehendeu que, pelo menos por agora, não se poderia vingar, e, lentamente, apezar das dôres dos hombros dilacerados, encaminhou-se para a tenda de William Gardner.

O infortunado Gardner não só não assistio ás diversas peripecias do supplicio do seu inimigo, como ignorava que o odio de Murton cedêra emfim, devido ás dôres.

A criança deixára de chorar, de gemer e de crispar as mãos no fato de William Gardner.

Pouco a pouco, os abalos nervosos que a agitavam, tinham diminuido de intensidade e por fim pararam de todo.

Os olhos fecharam-se-lhe, ao rosto voltou a pallidez de cêra e elle cahira ao cabo de alguns minutos no estado comatoso, de que a recente crise o arrancára tão bruscamente.

Sempre chorando, havia William Gardner conchegado a roupa á criança no seu improvisado leito.

Elle sentia que o coração palpitava fracamente naquelle debil peito.

Uma curta e quente respiração passava-lhe por entre os labios seccos como um ligeiro sopro; mas o desventurado sabia que a ultima pulsação desse coração, que o ultimo estertor dessa respiração offegante estavam contados.

Uma nova crise ia produzir-se de um momento para outro, e essa crise seria certamente a ultima.

N'um arranco de desesperada ternura, William Gardner abraçou loucamente aquelle pequenito ser, como se o quizesse defender contra a morte, e a sua voz soluçante repetia muito baixo:

— Meu Deus! Meu Deus! Porque o condemnaes?... Eramos ainda hontem tão felizes!.... Porque o castigaes, grande Deus? E comtudo elle está innocente!

Um grande rumor entre a multidão dos assistentes, arrancou Gardner á sua prostração.

De mais o *Falcão* acabava de se inclinar para elle, murmurando-lhe ao ouvido:

— Coragem, William!... Eis que volta Sherman.

Com effeito, o companheiro de Murton entrava na tenda a correr, suado e offegante, mas satisfeito e gritando muito alto:

— Hurrah! Aqui está o feiticeiro, o doutor, o que vocês quizerem! Encontrei-o em casa de Fou-Kin. Que sorte! E trago-o commigo! Elle aqui está! Hurrah!

E logo a seguir viram apparecer á entrada da tenda um extraordinario personagem, cujo aspecto merece uma descripção particular.

Era um homem de baixa estatura, a quem a cabeça, muito pequena, desapparecia sob as abas de um immenso chapéo de palha.

Sobre a camisa e as calças de linho, em lugar da tradicional *blouse* de cotim dos mineiros, trazia uma especie de comprida sobrecasaca que outr'ora fôra preta, mas que hoje estava esverdeada pelo uso.

As mangas occultavam-lhe quasi completamente os dedos magros e singularmente aduncos.

As pernas dansavam-lhe dentro das calças, assim como os pés nas botas muito largas; no rosto sobresahia lhe um nariz de fuinha e não se lhe via um unico pêllo de barba; mas em compensação apresentava todos os signaes que n'uma physionomia póde gravar a pratica dos vicios mais variados; os olhos tinham perdido o brilho e estavam pisados em redor das palpebras, e nas faces notavam-se-lhe umas manchas lividas.

Apenas entrou na tenda, tirou o seu vasto chapéo, o que deu occasião a que se lhe visse um craneo amarellado e inteiramente sem cabello, excepção feita a uma pequena porção grisalha no occiput, e perguntou com um tom ligeiramente fanhoso:

— *Master* John Murton?

— Não se trata de John Murton, respondeu bruscamente o policia, que seguira o homemzinho para a tenda de Gardner, trata-se do filho deste gentleman que é preciso salvar da morte, se for possivel!

Master James, fallando assim, indicára com a sua vara William Gardner, que olhava para toda esta scena sem a comprehender.

Mas as ultimas palavras do homem da policia acabaram de o esclarecer sobre o que se passava, e, correndo para o recem-chegado, gritou-lhe com uma voz estrangulada:

— Salve-o! Salve-o! E o senhor fixará a sua recompensa!

Master Troussellier (pois era este o seu appellido) tivera á vista do *policeman* um sobresalto, que indicava que a sua consciencia não estava absolutamente tranquilla, mas serenou promptamente, dizendo:

— Seja!... Estou ás ordens destes senhores.

— O cavalheiro é medico? perguntou o *Falcão*.

(Continúa).

Typ. do Diario.